



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
GRUPO DE PESQUISA TRABALHO NO SÉCULO XXI -TRAB21**

**OS ADVOGADOS E A COVID-19: AS  
CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO DA  
ADVOCACIA EM TEMPOS DE PANDEMIA**

**Relatório de pesquisa**

**Rodrigo de Lacerda Carelli (coordenador)**

**Carlos Artur Giannini Domingues  
Jackeline Cristina Gameleira Cerqueira da Silva**

**Novembro de 2020**

O Grupo de Pesquisa Trab21 – Trabalho no Século XXI é vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**AUTORES:**

**Rodrigo de Lacerda Carelli** é Doutor em Ciências Humanas (Sociologia) pelo IESP/UERJ e mestre em Direito e Sociologia pela UFF. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Coordenador do Grupo de Pesquisa Trab21. Procurador do Trabalho.

**Carlos Artur Giannini Domingues** é Mestre em Direito Laboral pela Universidade de Lisboa. Membro do Grupo de Pesquisa Trab21. Advogado.

**Jackeline Cristina Gameleira Cerqueira da Silva** é mestranda em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Membro do Grupo de Pesquisa Trab21. Advogada.

A pesquisa contou com o apoio da Caarj - Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, da Ordem dos Advogados do Brasil/Rio de Janeiro e a Ouvidoria da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seccional Rio de Janeiro.



## Sumário

<b>Resumo Executivo.....</b>	<b>4</b>
<b>1. Dados gerais da pesquisa .....</b>	<b>8</b>
<b>2. Perfil dos respondentes.....</b>	<b>8</b>
<b>3. Características gerais da atividade profissional das(os) respondentes .....</b>	<b>16</b>
<b>4. Impactos da pandemia sobre a atividade profissional das (os) respondentes.....</b>	<b>18</b>
<b>5. O trabalho telepresencial após o início da pandemia.....</b>	<b>21</b>
<b>6. O impacto econômico da pandemia na advocacia .....</b>	<b>26</b>
<b>7. As condições de realização do teletrabalho .....</b>	<b>34</b>
<b>8. As condições de saúde e de vida da advocacia após o advento da pandemia .....</b>	<b>39</b>
<b>9. O caminho ao “novo normal” durante e após a pandemia.....</b>	<b>47</b>
<b>10. A pandemia e a conjugação das atividades profissionais e as domésticas e de cuidado.....</b>	<b>50</b>
<b>11. As dificuldades da advocacia durante a pandemia.....</b>	<b>55</b>
<b>12. As impressões da advocacia sobre o teletrabalho.....</b>	<b>57</b>
<b>Considerações finais.....</b>	<b>56</b>

## Resumo Executivo

- A presente pesquisa foi realizada pelo Grupo de Pesquisa Trabalho no Século XXI – Trab21, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro PPGD-UFRJ, com apoio da Caarj - Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro e a Ouvidoria da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seccional Rio de Janeiro, por meio da aplicação de questionário on-line formatado pelo “Google Forms” e distribuído pela OAB/RJ por meio de seus canais institucionais e respondido por advogados e advogadas do Estado do Rio de Janeiro entre os dias 08 e 23 de outubro de 2020.
- Responderam ao questionário 4437 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete) advogadas (54%) e advogados (45,8%). O perfil majoritário da advocacia no Rio de Janeiro, a partir da amostra, é do sexo feminino, cor branca (69%), com idade variável entre 31 e 50 anos (51%), sem deficiência (97%), casadas (43%) e sem filhos(as).
- A pesquisa conseguiu abarcar as variadas regiões do Estado do Rio de Janeiro (Baixada Fluminense, Baixadas Litorâneas, Centro-sul Fluminense, Costa verde, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense, Região metropolitana e Região serrana), sendo a área de maior concentração de advogadas(os) a Zona Norte da capital, com cerca de 20% da advocacia fluminense, tanto no caso de brancos(as) quanto de negros(as) em sentido amplo. Em segundo lugar fica a Zona Sul (17%), no caso de advogadas(os) brancas(os), e a Baixada Fluminense, no caso de advogadas(os) negras(os).
- Há predominância do exercício da advocacia de forma autônoma (71%).
- 2 em cada 5 advogadas(os) perderam seu posto de trabalho durante

a pandemia. Essa situação é pior para as advogadas, que tiveram o percentual de 46% de perda de posto de trabalho após a pandemia, mesmo percentual dos que se identificaram como negras(os) em sentido amplo, que também perderam o posto de trabalho.

- Duas(dois) a cada três advogadas(os) informaram que houve diminuição do volume de atividades advocatícias, sendo que 15% indicaram que houve encerramento de atividades do escritório. Ao contrário, 8% das(os) entrevistadas(os) informaram que houve aumento do volume de atividades profissionais.
- 74% responderam que em parte ou totalmente os(as) estagiários(as) foram dispensados.
- 85% das(os) advogadas(os) passaram a realizar trabalho teletrabalho, sendo 82% destes em sua própria residência.
- Uma(um) em cada quatro advogadas(os) depende economicamente do cônjuge ou companheiro(a) (13% do total) ou de algum familiar (12% do total). No recorte de gênero verificou-se que os homens são mais independentes (88%), enquanto que apenas 64% das mulheres são independentes economicamente. Ou seja, mais de uma em cada três mulheres advogadas (36%) são dependentes de outra pessoa.
- De cerca de 24% dos advogados que realizavam trabalho de alguma forma à distância passou-se para o percentual de 85% após o início da pandemia.
- 58% dos advogados recebem demanda de trabalho após o horário comercial e 38% costumam trabalhar após as 22h durante a pandemia.
- A pandemia da COVID-19 representou uma mudança na prática

advocatícia, que passou a ser realizada de maneira integral ou parcial à distância. 85% dos(as) respondentes informaram que fazem o teletrabalho na sua própria residência, sendo que 10% fazem no seu próprio escritório.

- Quase a metade da advocacia (49%) necessitou de apoio financeiro durante a pandemia. Os números se acentuam com o recorte de gênero e de raça, uma vez que 59% das advogadas e 54% dos(as) negros(as) não conseguiram se manter durante a pandemia com rendimentos próprios.
- Cerca de 19% requereu auxílio emergencial governamental e 3% da OAB/CAARJ para suportar a pandemia.
- 64% dos(as) advogados(as) informaram sofrer algum distúrbio osteomuscular durante a pandemia.
- 57% da advocacia acreditam ter sofrido algum distúrbio mental com a adoção do teletrabalho.
- Mais de 20% indicou que sofria outro tipo de distúrbio, sendo que a maior parte afirmou sentir ansiedade, insônia, estresse, pânico, tristeza ou depressão.
- 59% dos(as) advogados(as) se sentem mais cansados, 63% dos(as) advogados(as) se sentem mais estressados e 44% dos(as) advogados(as) se sentem mais pressionados com a adoção do teletrabalho.
- Para 59% dos(as) advogados(as) a vida piorou após o início da pandemia. Para 8% a vida melhorou.

- 53% acham que o Judiciário não tem sido sensível em relação às dificuldades relacionadas com a pandemia, como dificuldades de acesso e queda de sinal.
- 35% já haviam retornado ao trabalho presencial. A maioria (42%), no entanto, não tem previsão de retorno. 7% acreditam que não devem retornar ao presencial.

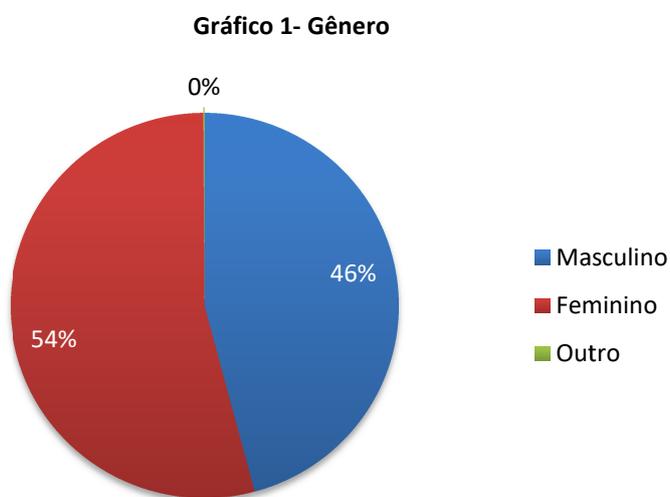
## 1. Dados gerais da pesquisa

- Período da coleta dos dados: 08 a 23 de outubro de 2020.
- Número de questionários respondidos: 4437.
- Com a margem de confiança de 95%, a margem de erro dos dados é de 1%.

## 2. Perfil dos respondentes

### ▪ Gênero

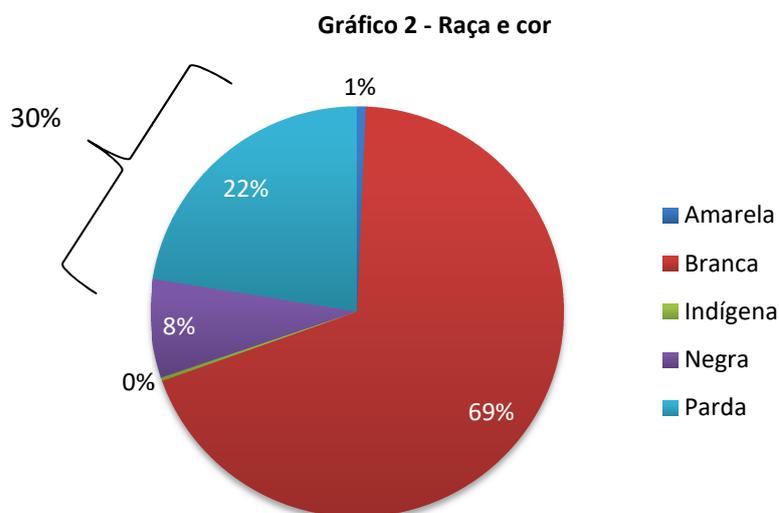
- A maioria da advocacia é **composta pelo gênero feminino (54%)**.



### ▪ Raça e cor

- A maioria da advocacia, a partir da autodeclaração, é composta por pessoas brancas (69%).

- Houve um erro do questionário em relação à cor, pela inserção da opção “negra” ao invés de “preta”, conforme a classificação oficial do IBGE. Assim, serão analisadas conjuntamente as categorias de negras(os) e pardas(os), que oficialmente são considerados “negras(os)” em sentido amplo, que totalizam 30% da advocacia. Essa será a denominação realizada ora em diante neste relatório.

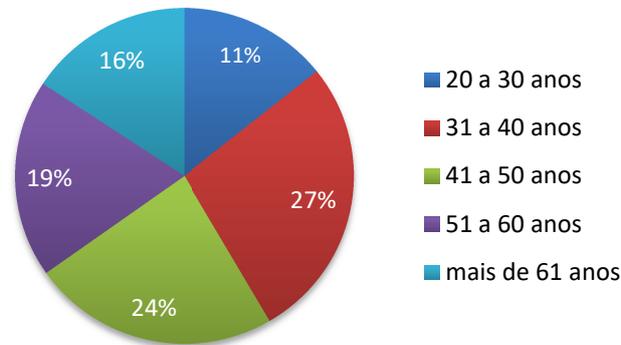


#### ▪ **Idade**

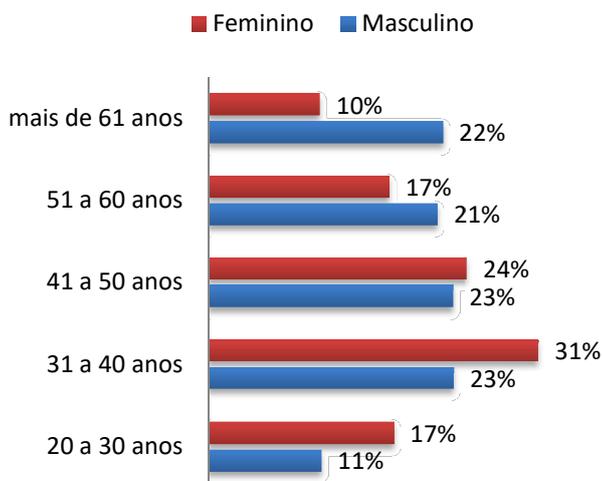
- 27% dos advogados possuem entre 31 a 40 anos e 51% tem até 50 anos.
- Verificou-se que há diferença de faixas etárias de acordo com o gênero e com a raça.
- Percebe-se que o(a)s advogado(a)s mais jovens são mulheres e os homens se concentram nas faixas mais avançadas de idade, o que pode significar uma tendência de feminização ainda maior da advocacia.
- Da mesma forma, percebe-se uma prevalência dos negros nas

camadas mais jovens da advocacia, podendo também ser identificada como uma tendência.

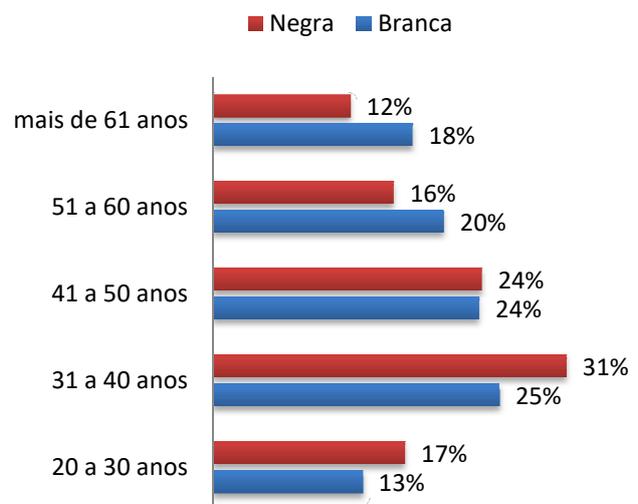
**Gráfico 3- Idade**



**Gráfico 4 - Idade com recorte de gênero**



**Gráfico 5 - Idade com recorde de raça/cor**



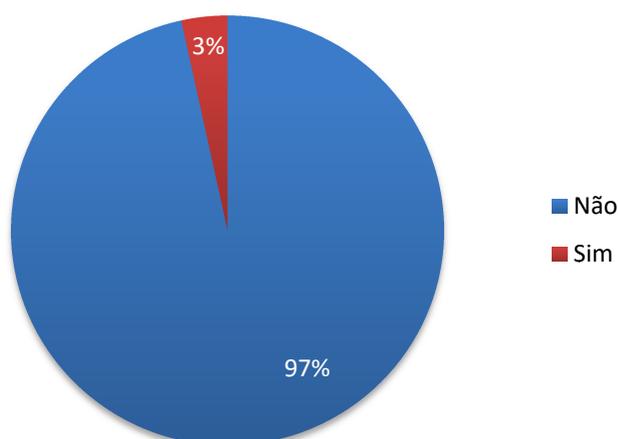
▪ **Deficiência:**

- Quase a totalidade da advocacia afirmou não ser pessoa com deficiência (97%).
- Dentre os 3% que necessitam de condições especiais para o desenvolvimento da advocacia, os relatos são de que a atividade

em teletrabalho vem sendo muito difícil de ser exercida, não só pela ausência das ferramentas a serem disponibilizadas pelos tribunais, mas também pela redução no número de demandas e, via de consequência, diminuição dos ganhos financeiros, destacamos o seguinte depoimento:

*“Informo que sou advogado com deficiência visual. Com a pandemia, eu fiquei sem poder exercer livremente o meu trabalho . Isto porque, todos os órgãos paralisaram suas atividades, inviabilizando o atendimento presencial. Com isso, não pude socorrer-me dos serviços prestados pelos funcionários das salas e casas dos advogados da OBABRJ. Especialmente, no meu caso, essa paralisação afetou muito o meu trabalho, pois não pude contar com o auxílio dos mencionados trabalhadores. Infelizmente, o TJRJ fez modificações no seu site, passando a exigir captchas para autorização do acesso ao sistema dos processos. Por conta disso, os advogados ficaram impedidos de acessar diretamente os seus processos, mesmo que estejam logados com usuário e senha. Essa alteração não deixa que o áudio alternativo dos captchas seja reproduzido, assim como era feito antes. Isto é, não posso ver as imagens e não é reproduzido o áudio com os respectivos caracteres”*

Gráfico 6 - Deficiência



- **Residência**

- **Regiões do Estado do Rio de Janeiro:** Baixada Fluminense, Baixadas Litorâneas, Centro-sul Fluminense, Costa verde, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense, Região metropolitana, Região serrana.
- Quase a metade (48%) das(os) advogadas(os) autoidentificados como negras(os) e pardas(os) residem na Zona Norte da capital, Baixada Fluminense e Zona Oeste (exceto Barra e Recreio). As(os) advogadas(os) brancas(os) residem em sua maioria na Zona Norte e Zona Sul da capital, Região Serrana e Niterói, totalizando 57%.

Gráfico 7- Localização

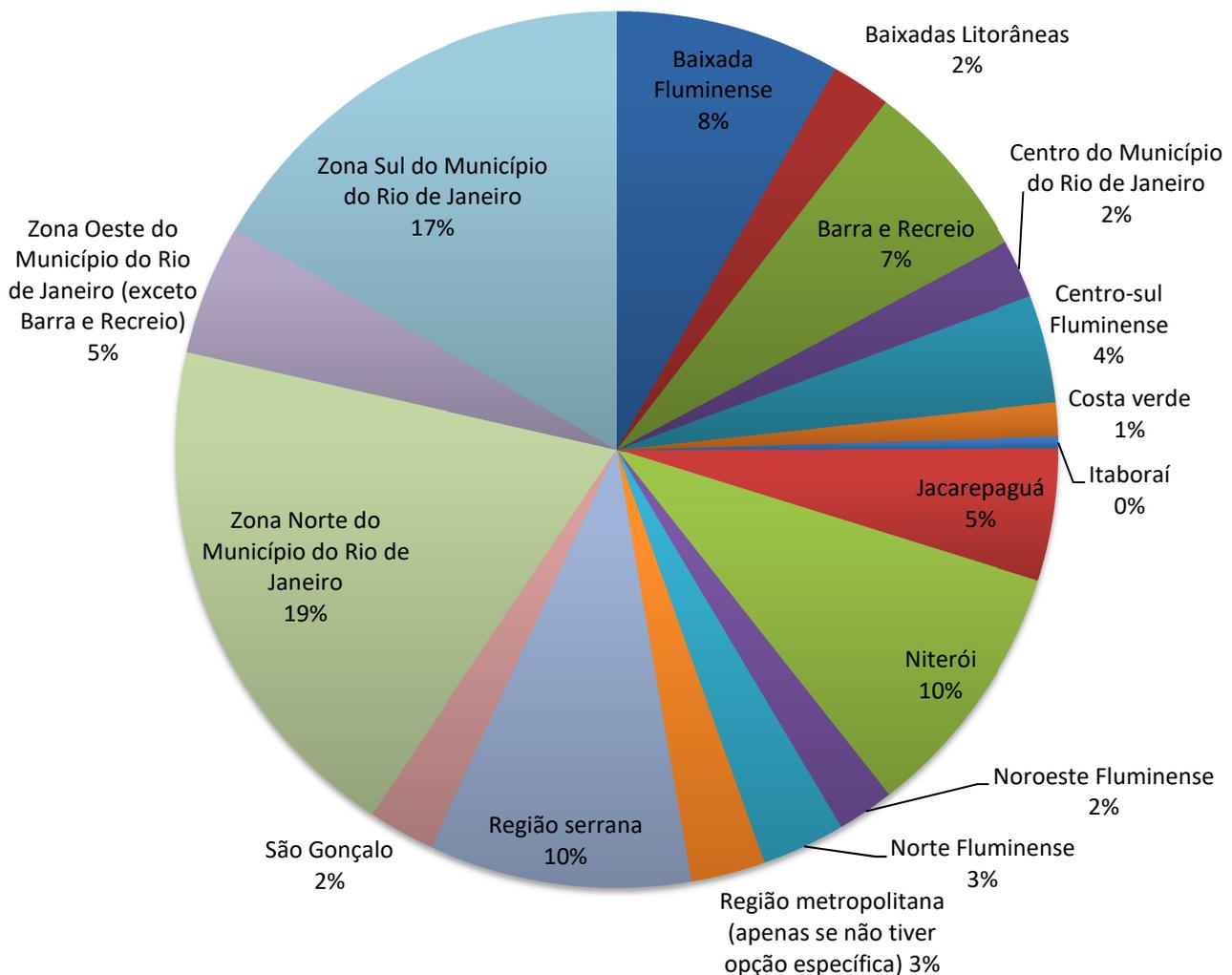
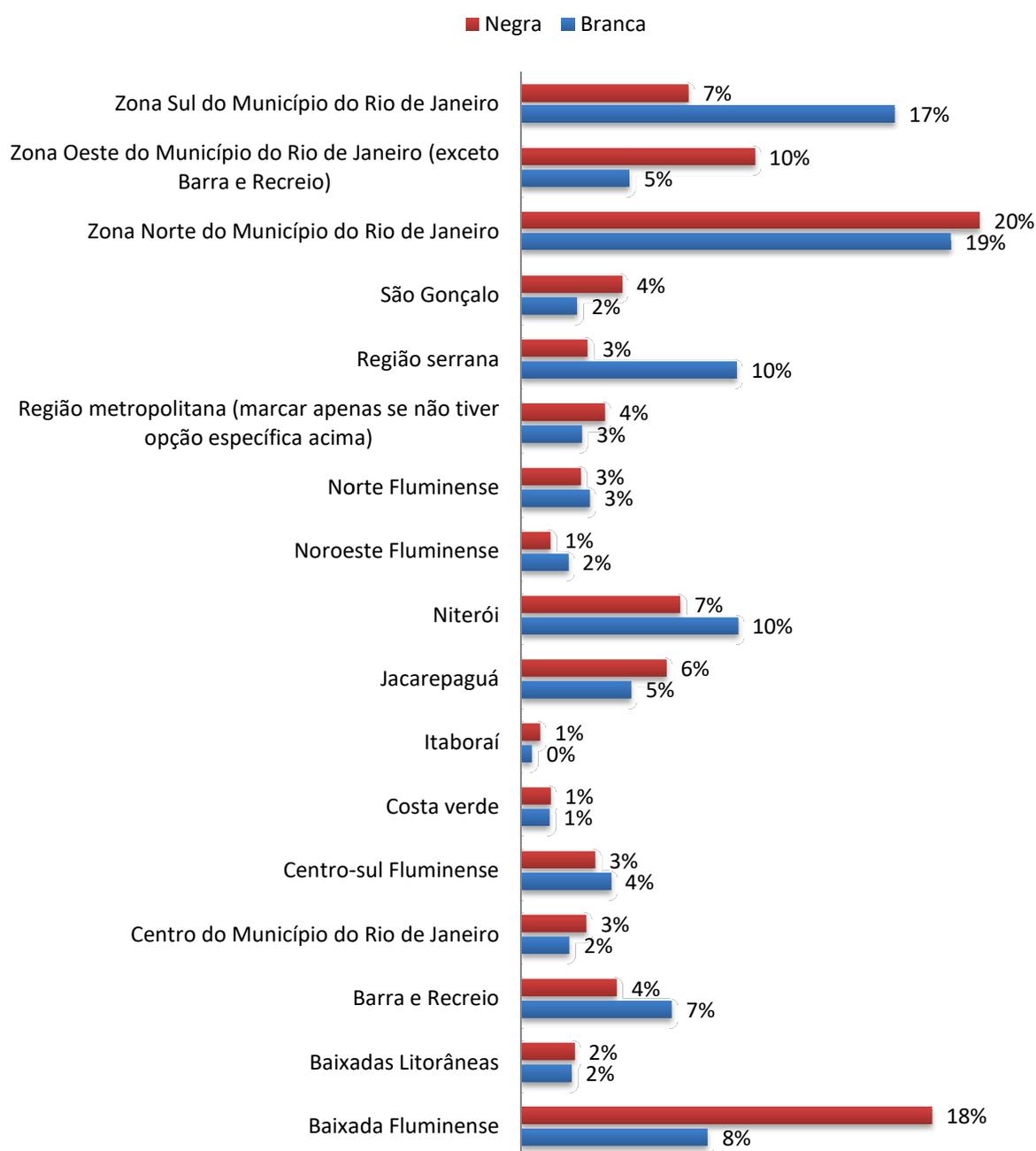


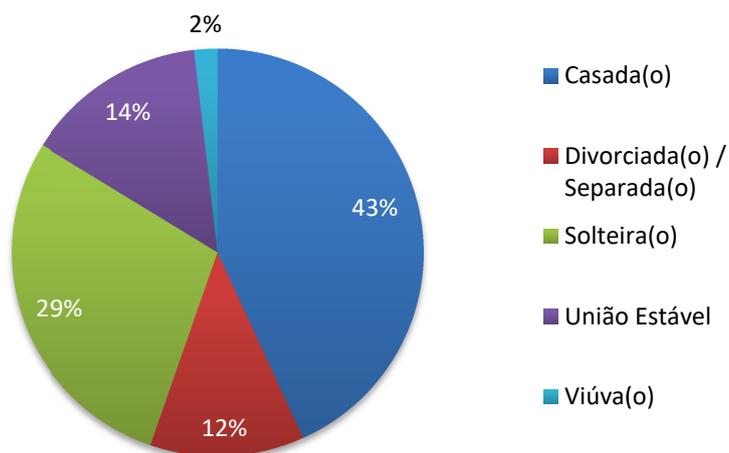
Gráfico 8- Localização com recorte de raça



#### ▪ Estado civil

- As(os) advogadas(os) são prevalentemente casadas(os) (43%), sendo que as(os) solteiras(os) vêm em segundo lugar (29%) e união estável em terceiro lugar (15%).

Gráfico 9- Estado civil



#### ▪ Dependência econômica

- Foi questionado às(aos) respondentes se dependiam economicamente de outra pessoa. Um(a) em cada quatro advogados(as) depende economicamente do cônjuge ou companheiro(a) (13% do total) ou de familiar (12% do total). No recorte de gênero verificou-se que os homens são mais independentes (88%), enquanto que apenas 64% das mulheres são independentes economicamente. Ou seja, mais de uma em cada três mulheres advogadas (36%) são dependentes de outra pessoa.
- Somente 4% dos homens indicaram ser dependentes do(a) cônjuge ou companheiro(a), enquanto que 20% das mulheres afirmaram ser deles(as) dependentes.

Gráfico 10 - Dependência econômica

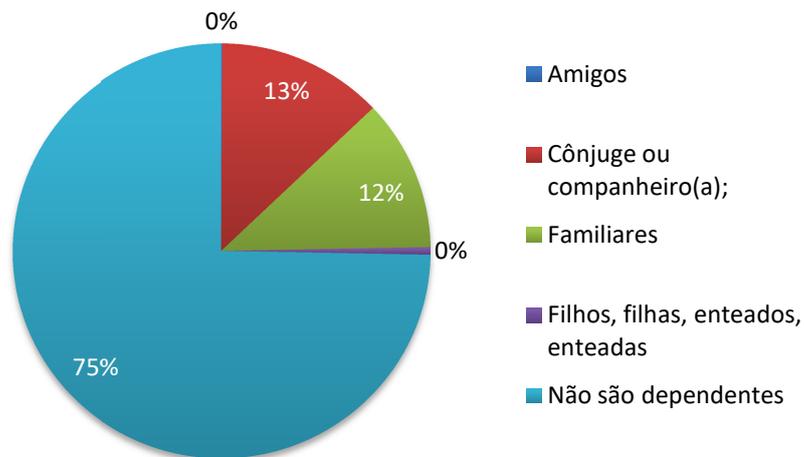
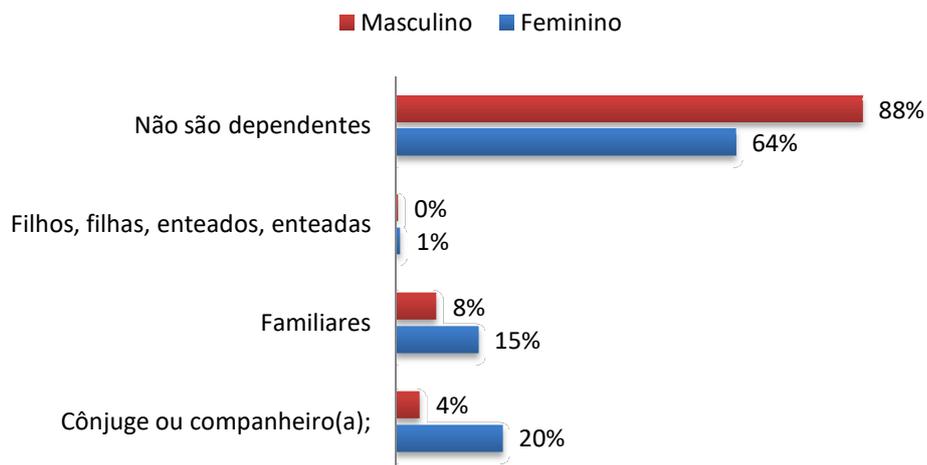
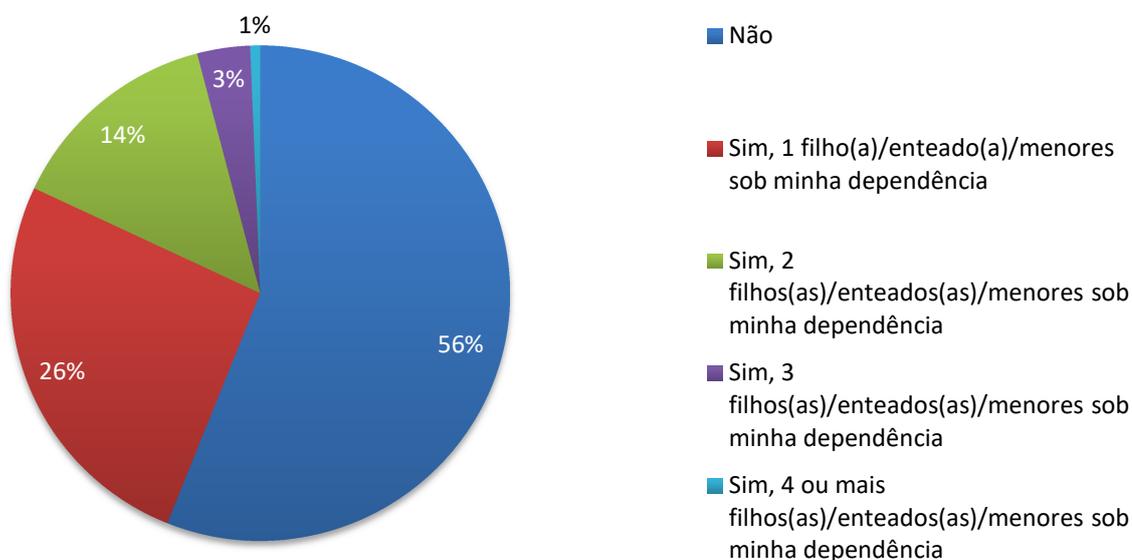


Gráfico 11- Dependência Econômica com recorte de gênero



- **Filhos (as)/Entrados (as)/ Menores sob dependência**
  - A maior parte das(os) advogadas(os) não tem filhos (54%).

Gráfico 12- Filhos (as)/Entrados (as)/ Menores sob dependência

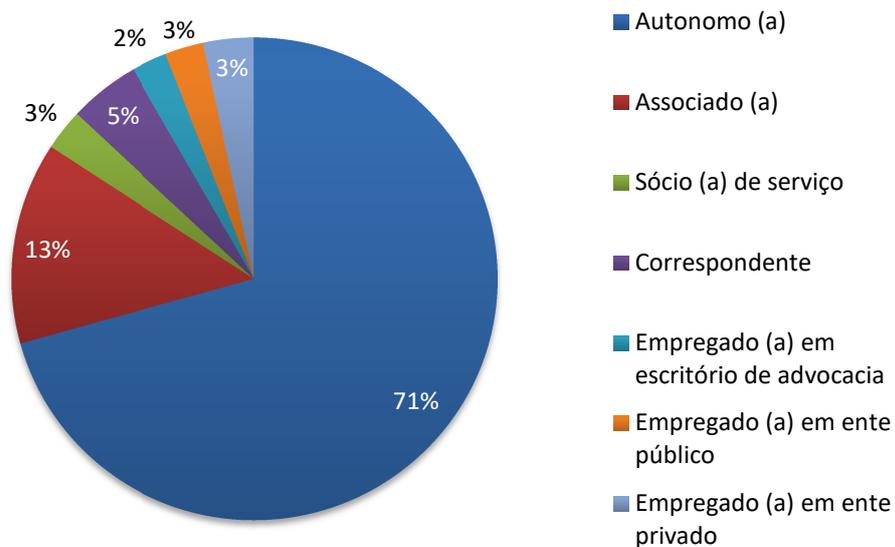


- O **perfil social** da advocacia que respondeu ao questionário é, na sua maioria, de **mulheres** (54%), **entre 31 até 50 anos de idade** (51%), **brancas** (69%), **sem deficiência** (97%), **casadas** (43%), **economicamente independentes** (75%), **sem filhos(as)** (56%).

### 3. Características gerais da atividade profissional das(os) respondentes

- **Modo de prestação dos serviços**
  - A prestação de forma autônoma é maioria (71%). A segunda forma prevalente é o(a) advogada(o) associada(o) (14%), figura assemelhada a de “sócia(o) de serviço” (3%). Só 2% indicaram ser empregadas(o) em escritório.

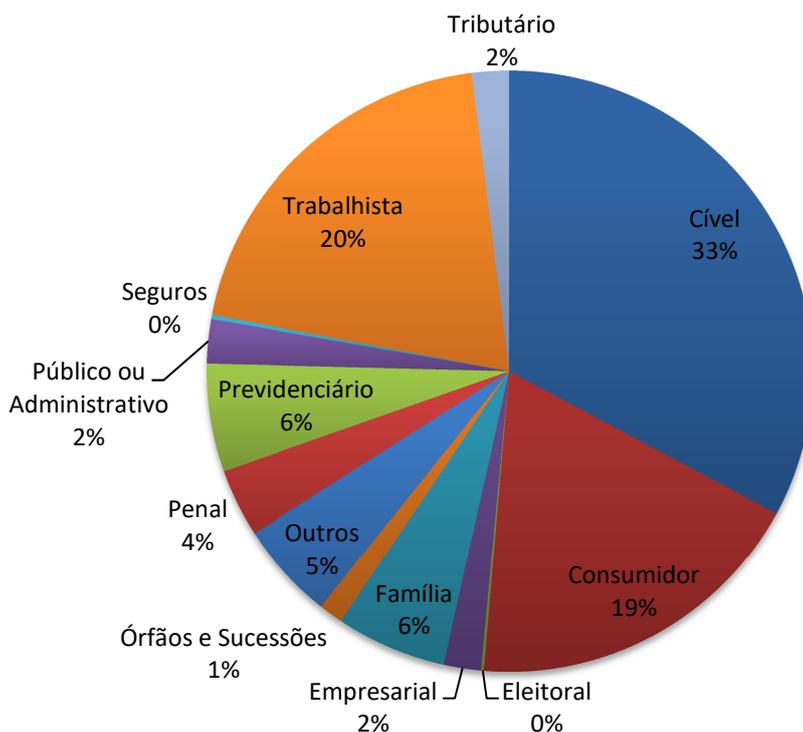
Gráfico 13 - Modo de prestação dos serviços



#### ▪ Área de atuação

- Foi perguntado às(aos) respondentes qual a área principal da atuação na advocacia. A maior parte atua na área cível, em geral e em suas sub-áreas. Um(a) a cada cinco advogam na área trabalhista.

Gráfico 14 - Área de atuação



#### 4. Impactos da pandemia sobre a atividade profissional das (os) respondentes

##### ▪ Manutenção do posto de trabalho

- O questionário perguntava se o posto de trabalho da(o) respondente havia sido mantido após o início da pandemia. 41% responderam que não, ou seja, em torno de 2 a cada 5 advogadas(os) perderam seu posto de trabalho durante a pandemia. Essa situação é pior para as advogadas, que tiveram o percentual de 46% de perda de posto de trabalho após a pandemia, mesmo percentual dos que se identificaram como negras(os), que também perderam o posto de trabalho.

Gráfico 15 - Manutenção do posto de trabalho

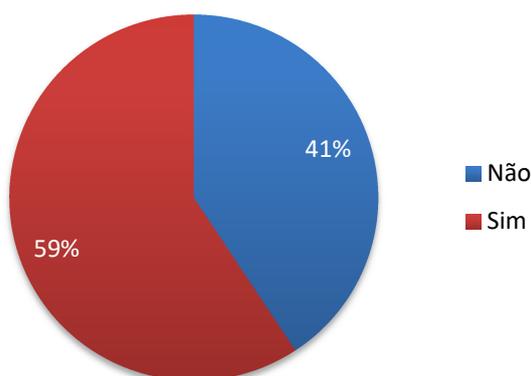


Gráfico 16 - Manutenção do posto de trabalho com recorte de gênero

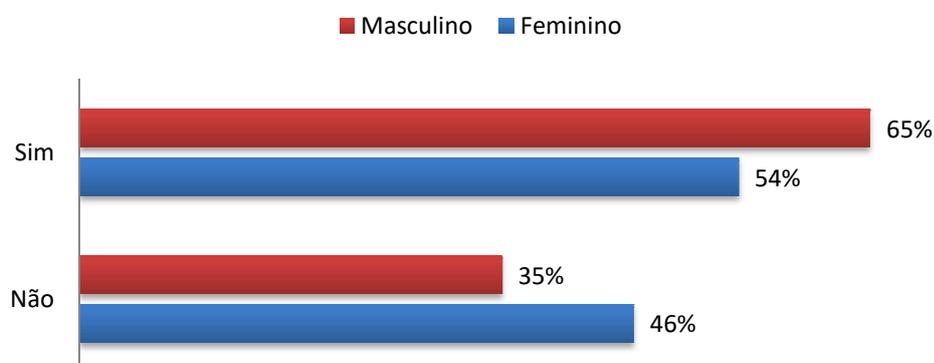
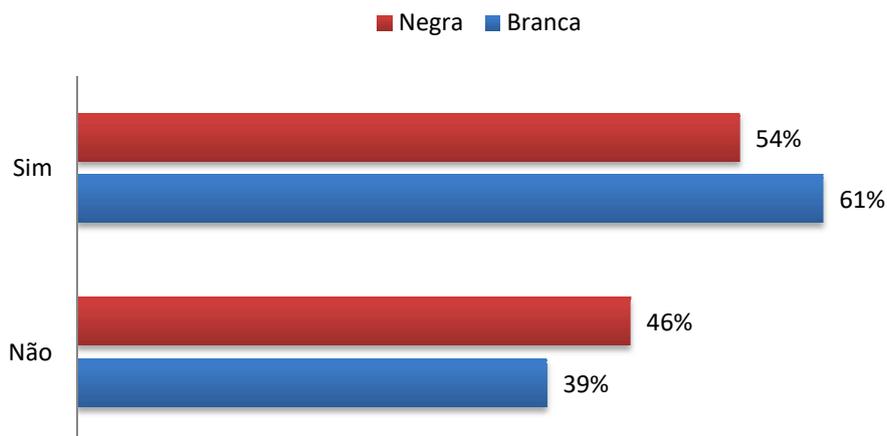


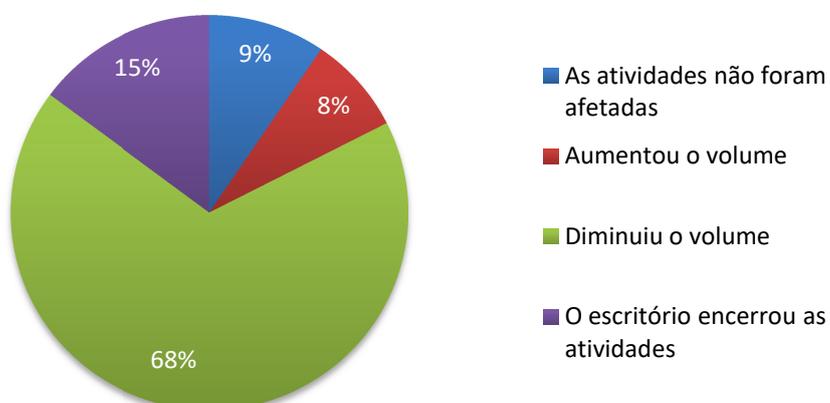
Gráfico 17 - Manutenção do posto de trabalho com recorte de raça



▪ **Volume de atividade profissional após o início da pandemia**

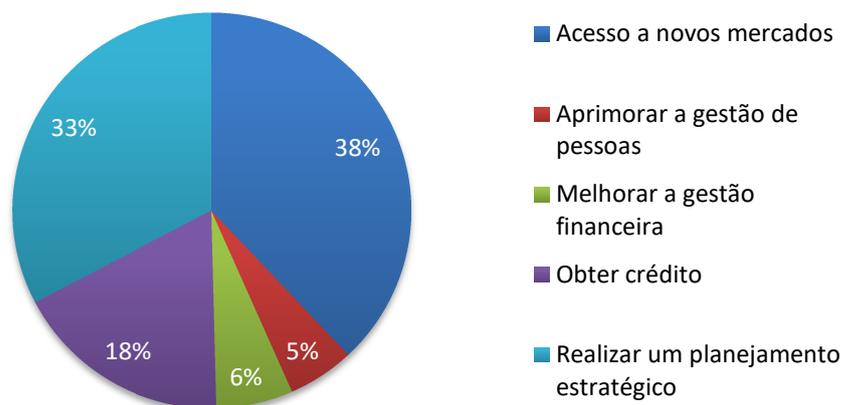
- Também foi perguntado à advocacia se foi mantido o volume de atividades em relação a antes do início da pandemia. Mais de dois a cada três advogadas(os) informaram que houve diminuição do volume de atividades advocatícias, sendo que 15% indicaram que houve encerramento de atividades do escritório. Em sentido contrário, 8% das(os) entrevistadas(os) informaram que houve aumento do volume de atividades profissionais. Não foram encontradas diferenças significativas nos recortes de gênero e raça.

Gráfico 18 - Volume de atividades profissionais pós-pandemia



- **Aspectos que as(os) advogadas(os) entendem importantes para alavancar o escritório no período pós pandemia**
- O questionário colheu a pretensão dos(as) advogados(as) para alavancar as atividades no período pós pandemia:

**Gráfico 19 - Alternativas alavancar o escritório**



- A maioria das(os) advogadas(os) acredita que o acesso a novos mercados (38%) poderá melhorar sua condição de trabalho, seguido por planejamento estratégico (33%) e obtenção de crédito (18%). Por fim, alguns relatos de auxílio na gestão financeira (6%) e de pessoas (5%) também seriam ferramentas importantes no arranque da advocacia.

- **Manutenção dos estagiários e transferência de trabalho**

- Foi perguntado se o estágio continuou sendo ofertado após a pandemia. 74% responderam que em parte ou totalmente os(as) estagiários(as) foram dispensados, sendo que em 86% dos casos o(a) próprio(a) respondente assumiu as atividades dos(as) estagiários(as) dispensados.

Gráfico 20 - Manutenção das(os) estagiárias(os)

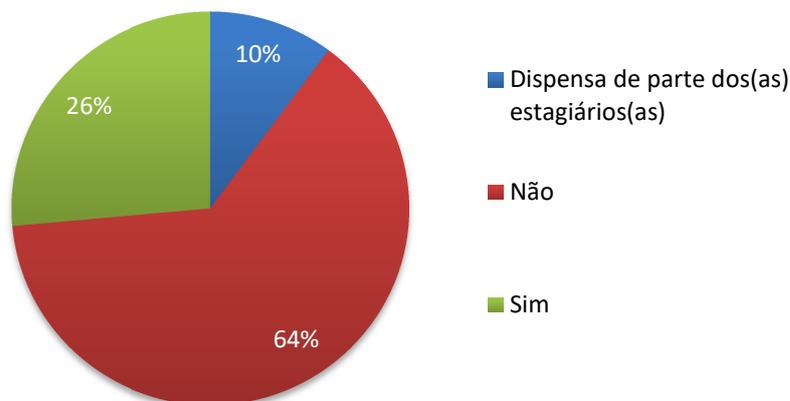
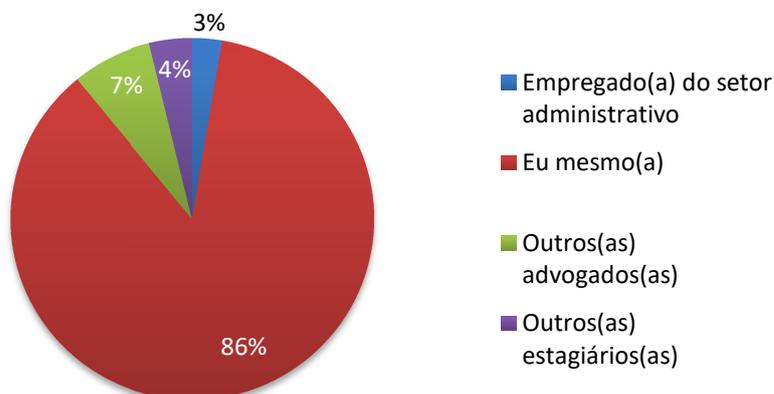


Gráfico 21 - Transferência das atividades das(os) estagiárias (os)



## 5. O trabalho telepresencial após o início da pandemia

- A pandemia da COVID-19 representou uma mudança na prática advocatícia, que passou a ser realizada de maneira integral ou parcial à distância. De cerca de 24% dos(as) advogados(as) que realizavam trabalho de alguma forma à distância passou-se para o percentual de 85% após o início da pandemia. Os(as) 15% que responderam que não realizam o teletrabalho mesmo após a pandemia pode indicar como sendo aqueles(as) que perderam seu posto de trabalho, ou serem correspondentes, que viram desaparecer completamente a função quando as atividades judiciais passaram a ser feitas de forma integral por meios telemáticos. Isso poderá ser melhor observado em futuro

aprofundamento da presente pesquisa.

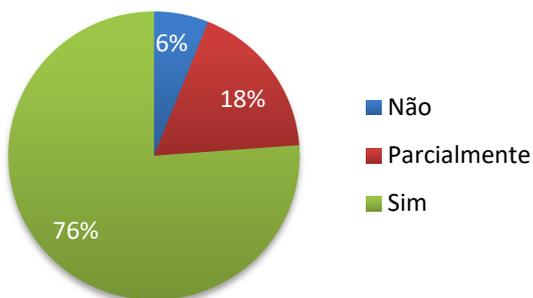
- Em relação à jornada de trabalho, 61% indicaram sua redução, o que corrobora os dados referentes à diminuição das atividades profissionais. Entretanto, houve um acréscimo de jornada para 23% dos(as) respondentes. 24% dos(as) respondentes indicaram que passaram a trabalhar em finais de semana durante a pandemia.
- Outro dado de interesse é que 58% dos advogados recebem demanda de trabalho após o horário comercial e 38% costuma trabalhar após as 22h durante a pandemia.
- 85% dos(as) respondentes informaram que fazem o teletrabalho na sua própria residência, sendo que 10% fazem no seu próprio escritório.
- O instrumento quase universal para o teletrabalho é o computador (94%), sendo que o aparelho celular já alcança 77% e o e-mail 73%. Os aplicativos de mensagem foram indicados por 57% dos respondentes. No entanto, 96% dos(as) advogados(as) responderam que utilizam o aplicativo WhatsApp, sendo que 22% desses(as) profissionais abrem mais do que 41 vezes por dia o programa por dia para resolver assuntos profissionais. Isso indica que a(o)s respondentes não entendem o WhatsApp como aplicativo de mensagem. Também pode indicar que os respondentes podem ter entendido que só poderiam marcar uma resposta.

**Gráfico 22 - Local de realização do teletrabalho**

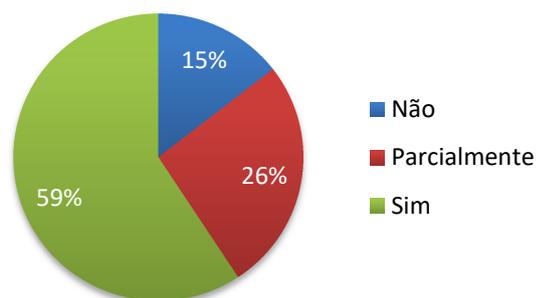


▪ **Transição do trabalho presencial para o teletrabalho**

**Gráfico 23 - Regime presencial antes da pandemia**

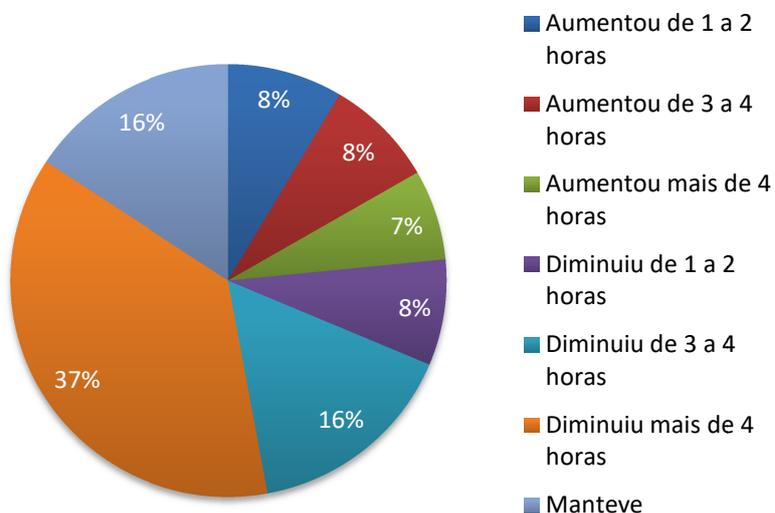


**Gráfico 24 - Adoção do regime telepresencial após o início da pandemia**

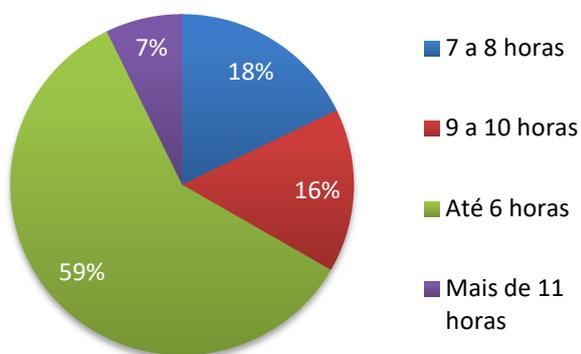


▪ **Jornada de trabalho**

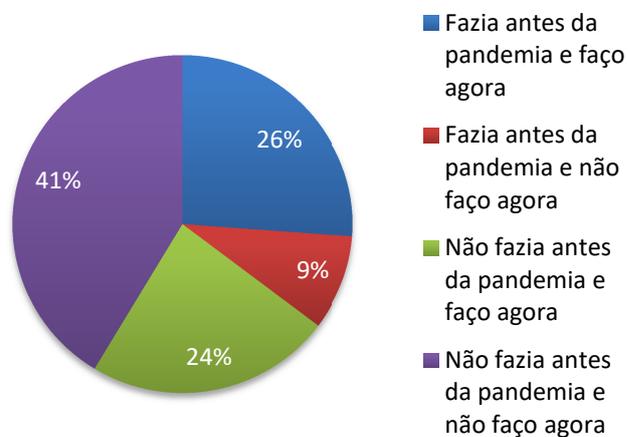
**Gráfico 25 - Jornada de trabalho antes da pandemia**



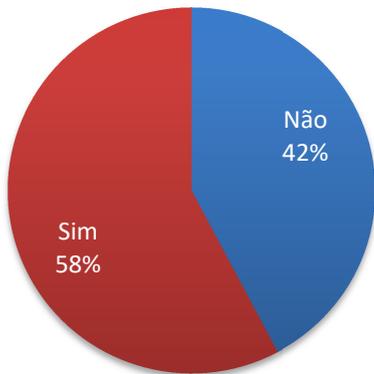
**Gráfico 26 - Jornada de trabalho durante a pandemia**



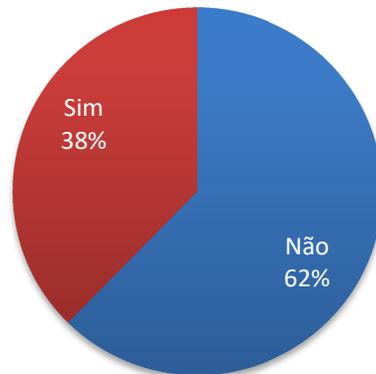
**Gráfico 27 -Teletrabalho durante os fins de semana**



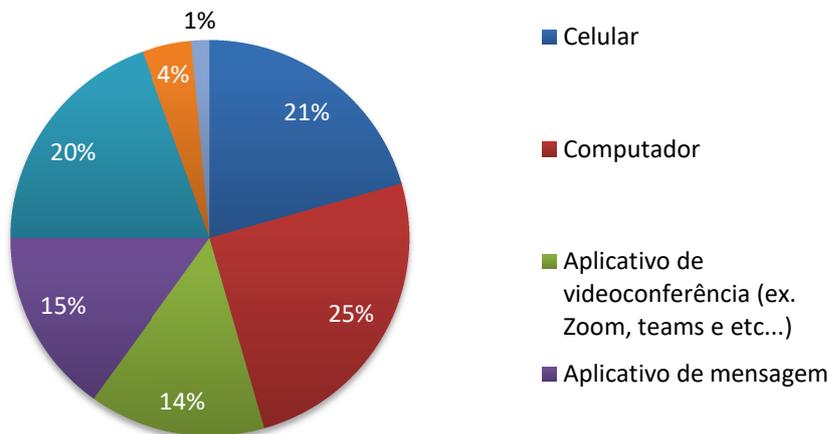
**Gráfico 28- Demanda de trabalho após o horário comercial**



**Gráfico 29 - Demanda de trabalho após às 22h**



**Gráfico 30 - Meios eletrônicos utilizados**



**Gráfico 31 - Meios eletrônicos utilizados**



## 6. O impacto econômico da pandemia na advocacia

- Quase a metade da advocacia (49%) mobilizou algum tipo de auxílio durante a pandemia. Cerca de 14% buscaram o auxílio emergencial governamental para suportar os efeitos da crise. Os números se acentuam com o recorte de gênero e de raça, uma vez que 59% das advogadas e 54% dos(as) negros(as) e pardos(as) não conseguiram se manter durante a pandemia com rendimentos próprios.

Gráfico 32 - Manutenção econômica

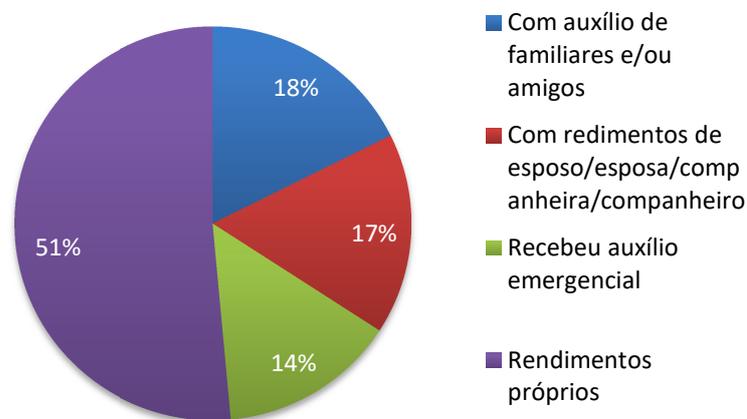


Gráfico 33 - Manutenção econômica com recorte de gênero

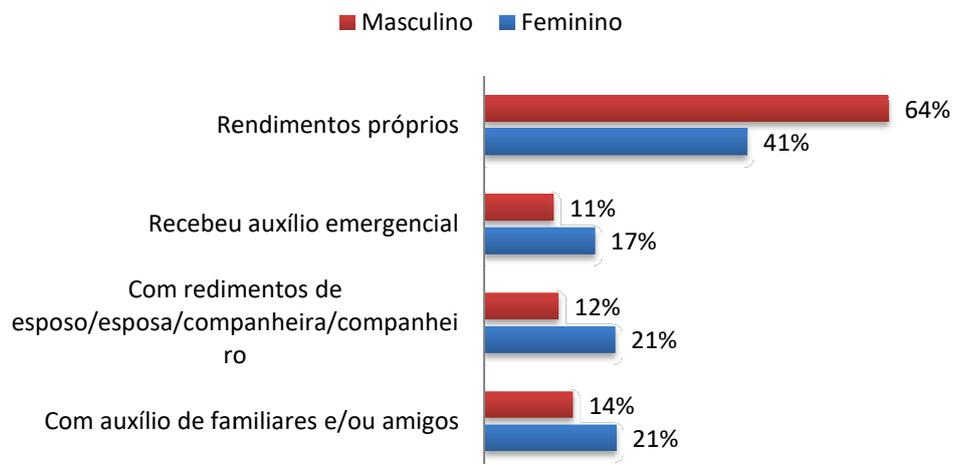


Gráfico 34 - Manutenção econômica com recorte de raça

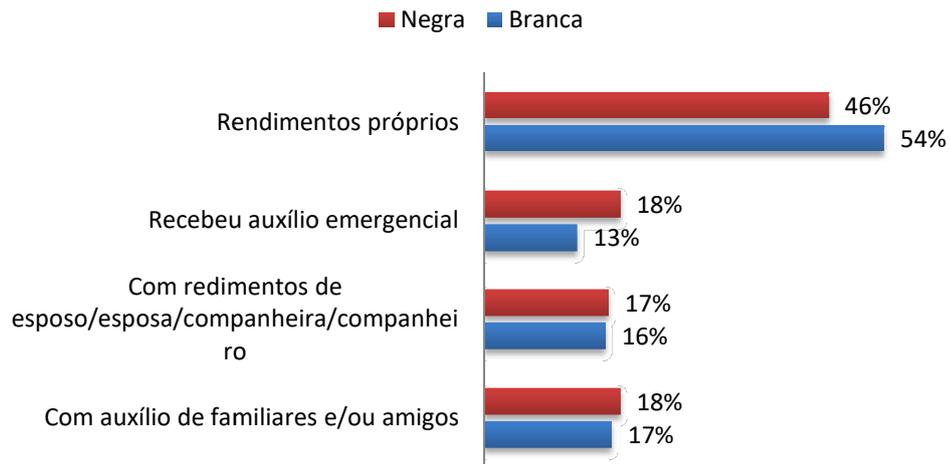


Gráfico 35 - Manutenção econômica com recorte de gênero e raça (branca)

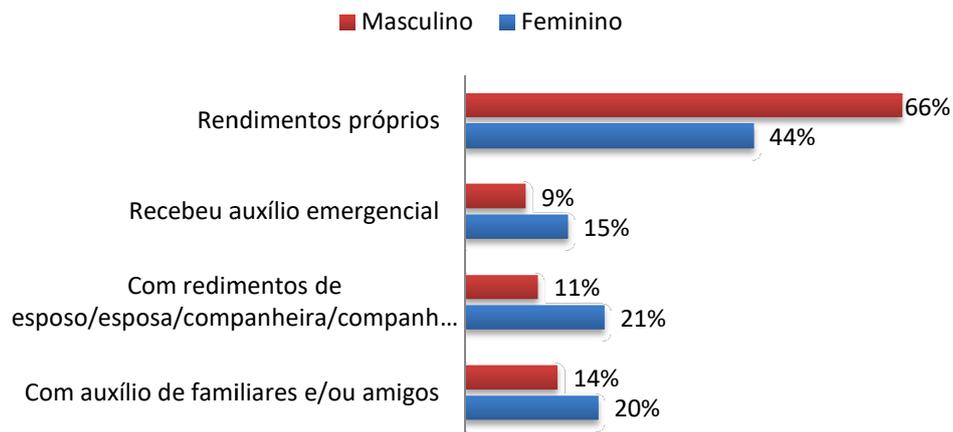
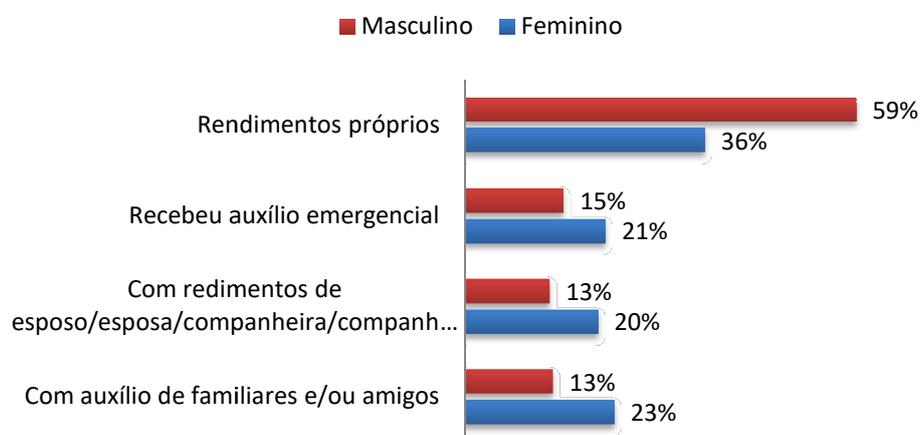


Gráfico 36 - Manutenção econômica com recorte de gênero e raça (negra)

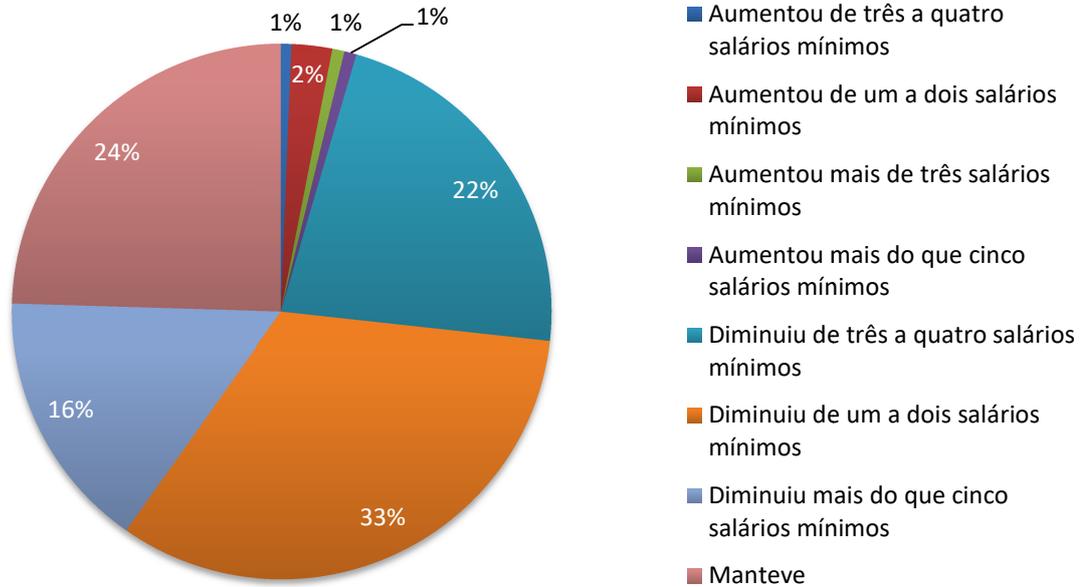


## ▪ Remuneração

- 71% dos(as) respondentes tiveram redução de remuneração após a pandemia. 72% das advogadas indicaram redução, contra 69% dos homens. 73% da(o)s negra(o)s afirmaram ter havido queda na sua remuneração, em face de 71% da(o)s branca(o)s.
- As advogadas negras têm remuneração de forma claramente inferior a das advogadas brancas. Enquanto 67% das negras percebem remuneração mensal de até 4 salários mínimos, as brancas tiveram 52% concentradas nessa mesma faixa.
- 69% dos(as) respondentes informaram que a renda familiar não foi mantida durante a pandemia.
- 52% dos(as) advogados(as) tiveram renda mensal familiar de 1 a 4 salários mínimos durante a pandemia. A renda mensal familiar das mulheres brancas (62%) se concentra na faixa salarial de 3 a 10 salários mínimos, enquanto a das mulheres negras (67%) se concentra na faixa salarial de 1 a quatro salários mínimos. Quanto aos homens, verifica-se que os brancos (50%) percebem renda mensal familiar entre 5 a 20 salários mínimos e os negros (63%) percebem entre 3 a 10 salários mínimos.
- 19% indicaram receber o auxílio-emergencial. Não é contraditório em relação ao número acima, pois naquele item somente era possível indicar somente uma forma de auxílio e indicava a forma como se sustentou na pandemia, podendo ter outra fonte maior de renda. 3% indicaram ter recebido o auxílio da OAB e Caarj.
- 5% utilizaram o programa de vacinação da Caarj, 4% os serviços assistenciais e 1% o serviço psicológico. 21% desconhecem os serviços ofertados pela Caarj.

- 27% da(o)s advogada(o)s tiveram redução salarial, porém 58% não tiveram a redução da jornada devida.

**Gráfico 37- Remuneração Mensal**



**Gráfico 38 - Remuneração Mensal com recorte de gênero**

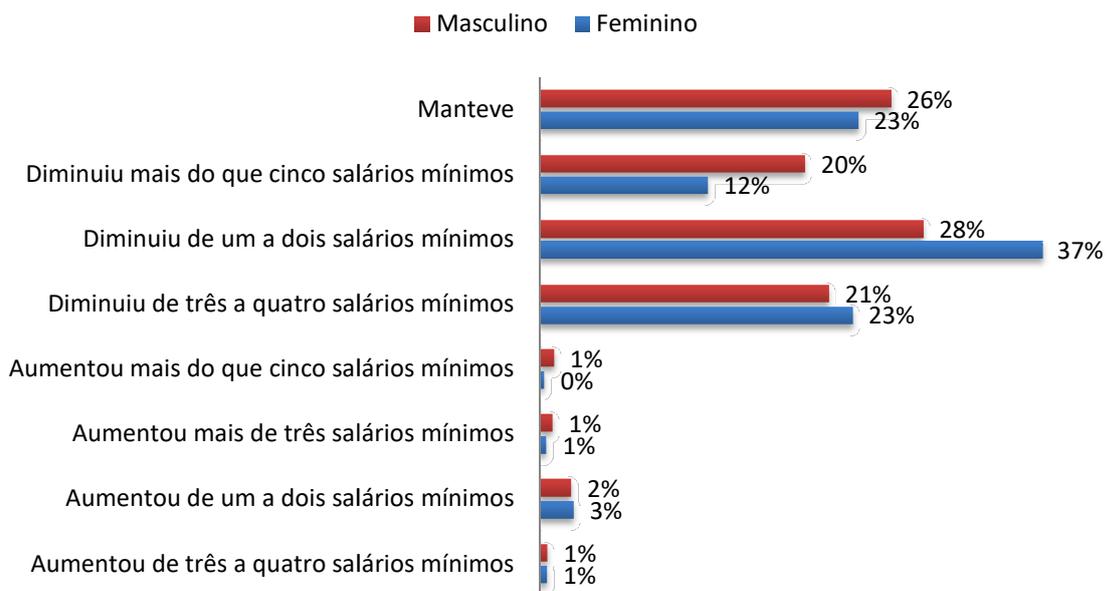


Gráfico 39 - Remuneração Mensal com recorte de raça

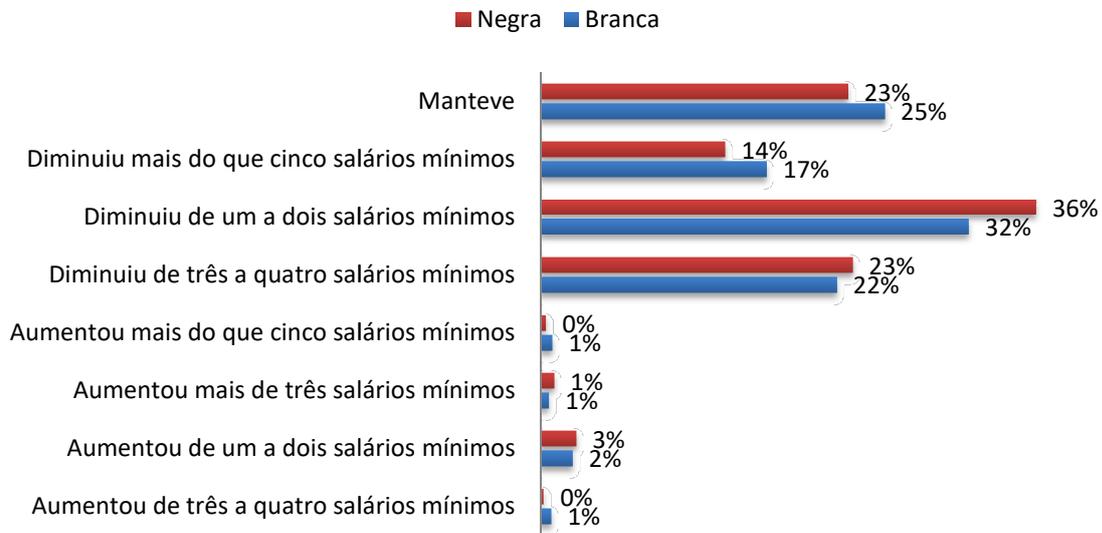


Gráfico 40 - Remuneração Mensal com recorte de gênero e raça (branca)

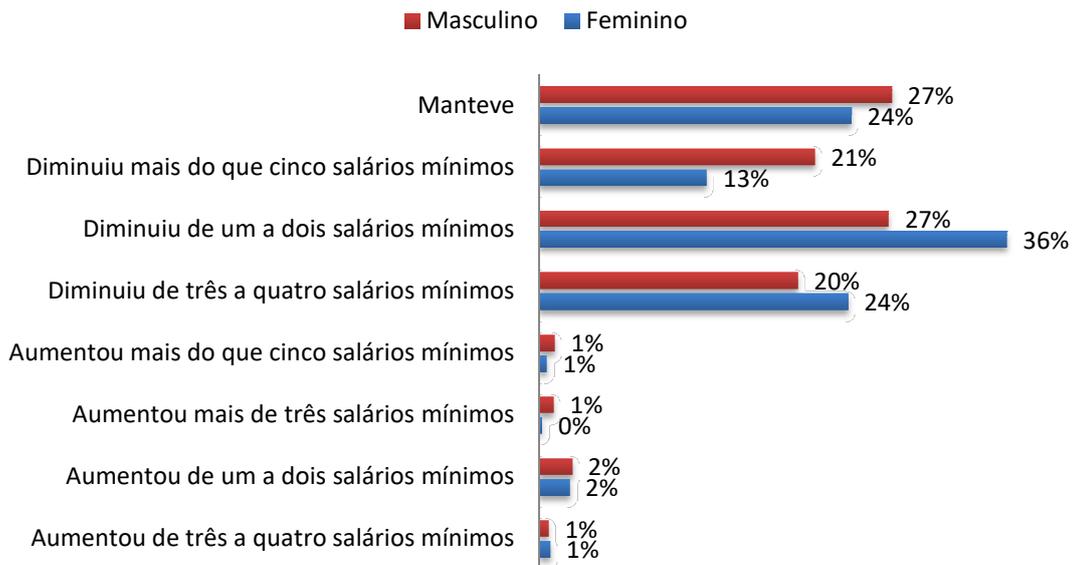


Gráfico 41 - Remuneração Mensal com recorte de gênero e raça (negra)

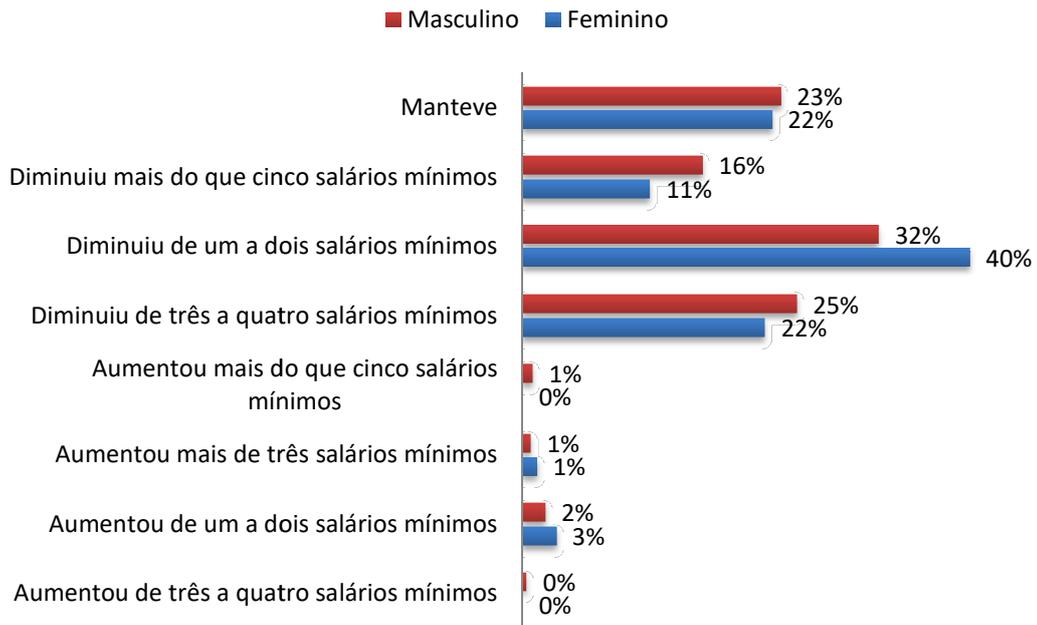


Gráfico 42 - Manutenção da renda familiar

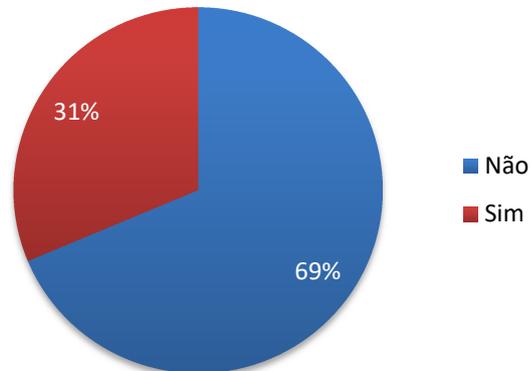


Gráfico 43 - Renda mensal familiar

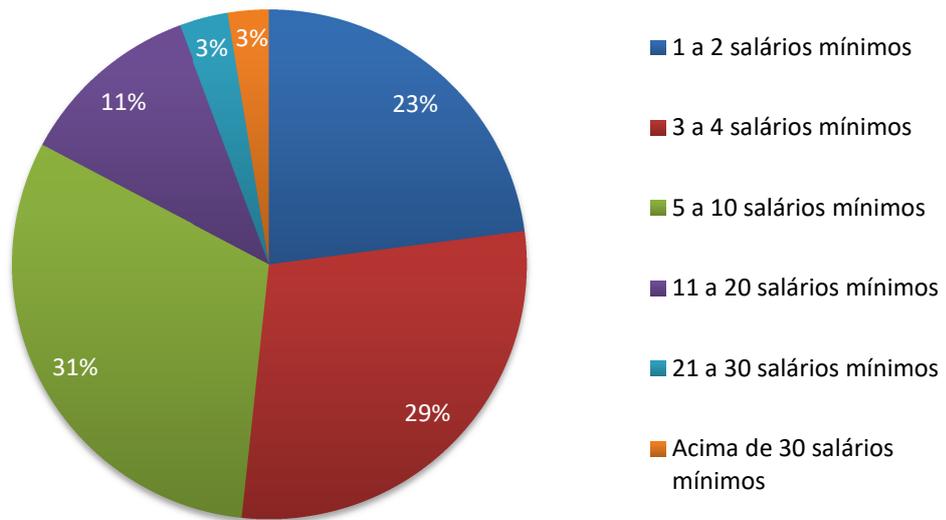
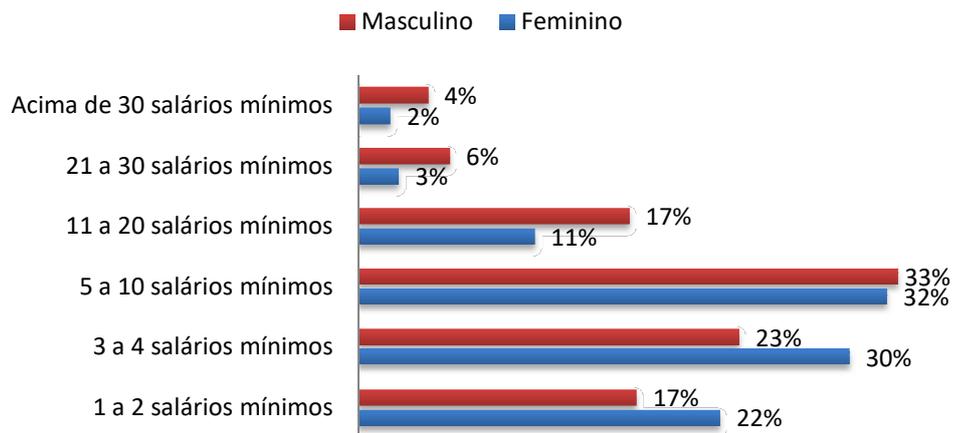
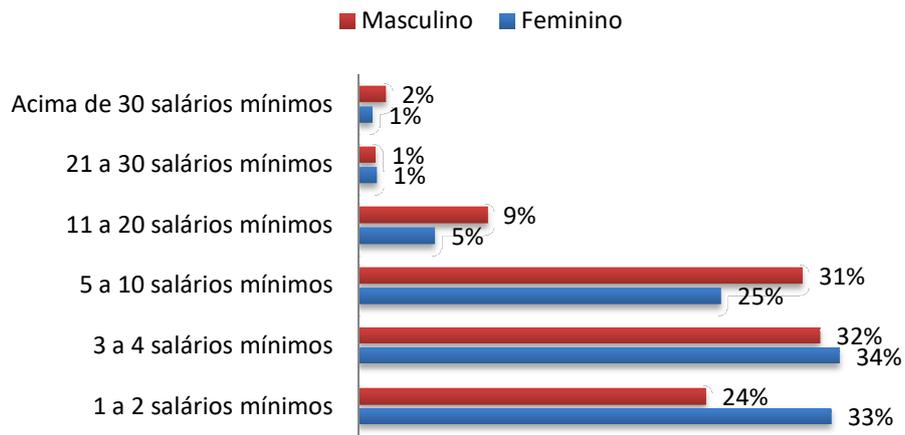


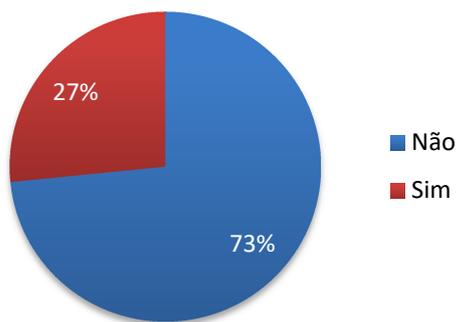
Gráfico 44 - Renda mensal familiar com recorte de gênero e raça (branca)



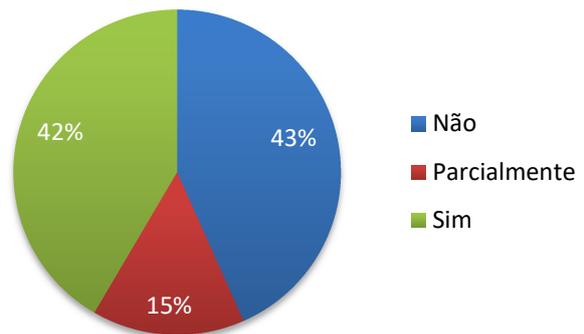
**Gráfico 45 - Renda mensal familiar com recorte de gênero e raça (negra)**



**Gráfico 46 - Redução salarial da Medida Provisória**



**Gráfico 47 - Redução salarial com correspondente redução de jornada**



**Gráfico 48 - Recebimento de auxílio**

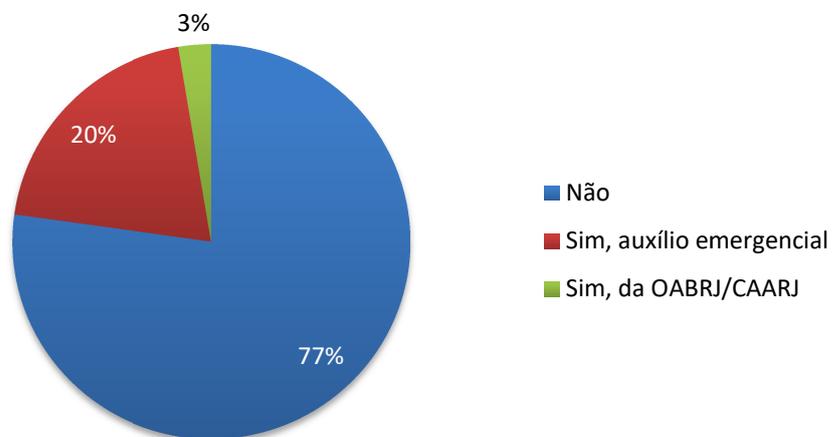
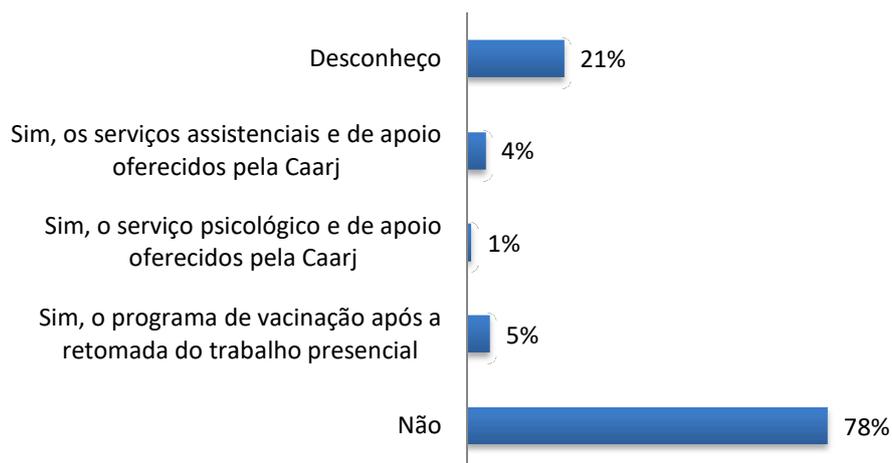


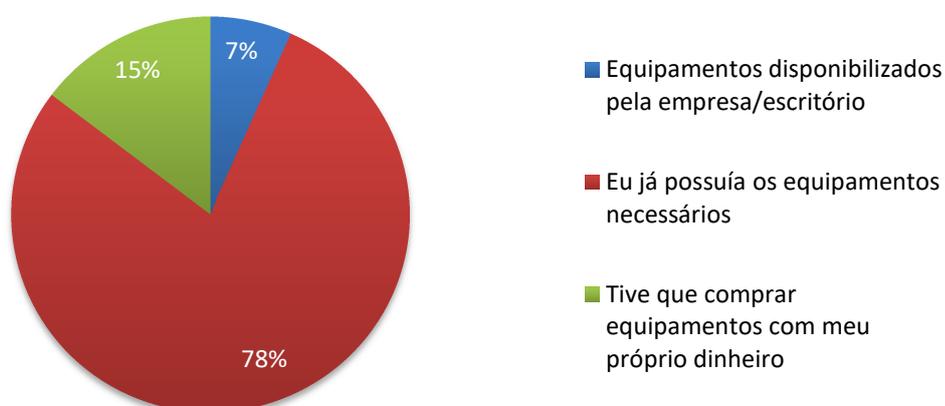
Gráfico 49 - Utilização dos serviços da Caarj



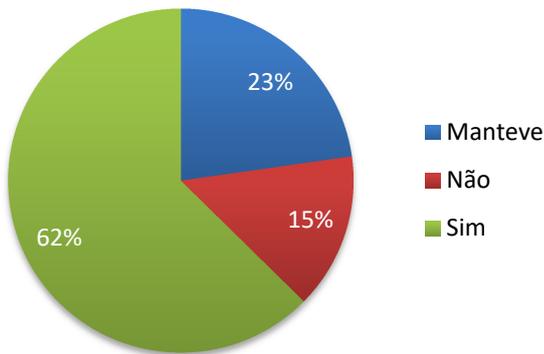
## 7. As condições de realização do teletrabalho

- 78% dos(as) respondentes indicaram que já possuíam os equipamentos necessários para realizar o teletrabalho. Em 7% dos casos o escritório ou empresa forneceram os equipamentos.
- 62% dos(as) respondentes informaram que houve aumento de gastos com luz, internet e celular, mas em 80% dos casos a empresa ou escritório não arcou com o aumento dos custos.

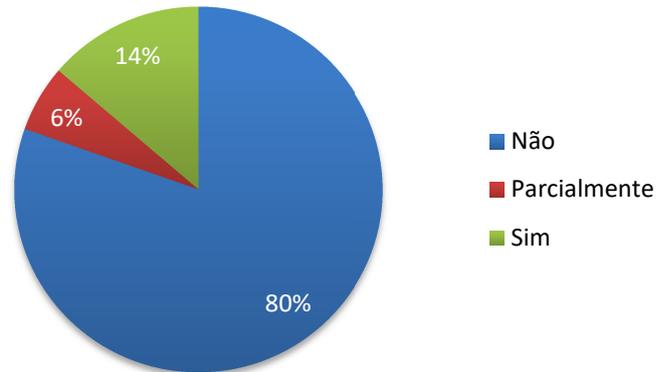
Gráfico 50 - Aquisição de equipamentos



**Gráfico 51 - Aumento de custos com luz, internet e celular**



**Gráfico 52 - Subsídio dos custos pelo (a) escritório/empresa**



- 41% da advocacia tem espaço de trabalho improvisado em casa, e cerca de 30% tem espaço compartilhado com a família. 30% tem espaço exclusivo.
- 28% da advocacia têm equipamentos de uso compartilhado para realizar a atividade profissional.

**Gráfico 53 - Tipo espaço do teletrabalho**

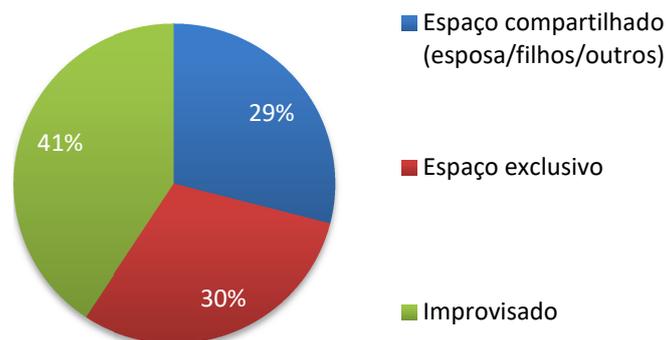
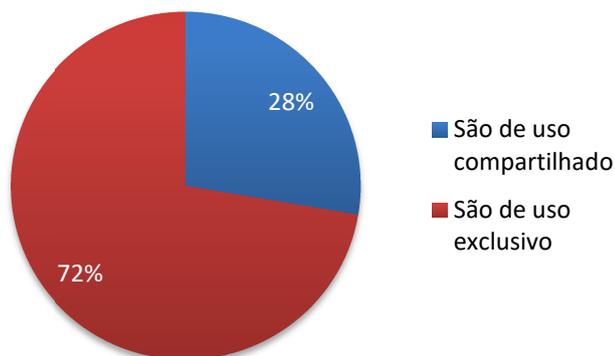
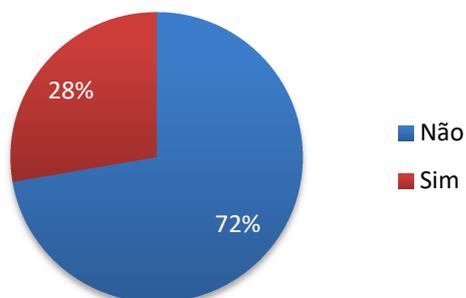


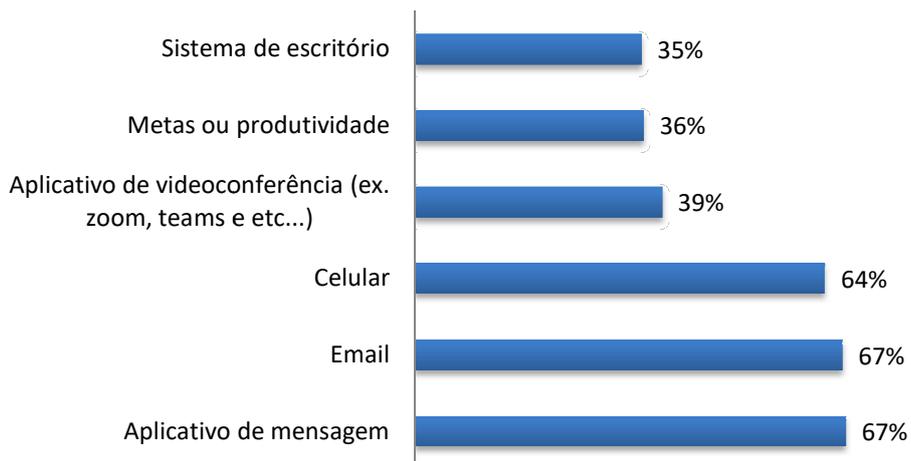
Gráfico 54 - Uso de equipamento



- 28% dos(as) advogados(as) informaram que possuem seu trabalho controlado.
- As formas mais comuns de controle são os aplicativos de mensagem (67%), email (67%) e celular (64%).
- Em pergunta específica aos(às) proprietários(as) de escritório, em relação à forma de controlar seu pessoal, indicaram também os aplicativos de mensagem (45%), email (39%) e celular (40%) como principais meios de controle.

Gráfico 55 - Existência de controle dos serviços



**Gráfico 56 - Meios de controle (trabalhadores)****Gráfico 57 - Meios de controle (donas(os) de escritório)**

- 96% dos(as) advogados(as) utilizam o aplicativo WhatsApp, sendo que 22% desses profissionais abrem mais do que 41 vezes por dia o programa por dia para resolver assuntos profissionais.
- 48% dos(as) advogados(as) afirmam que houve aumento do número de reuniões.
- 51% dos(as) advogados(as) realizam de 1 a 3 videoconferências por semana. O índice de realização de videoconferências diárias foi de apenas 7%.

Gráfico 58 - Uso do Whatsapp

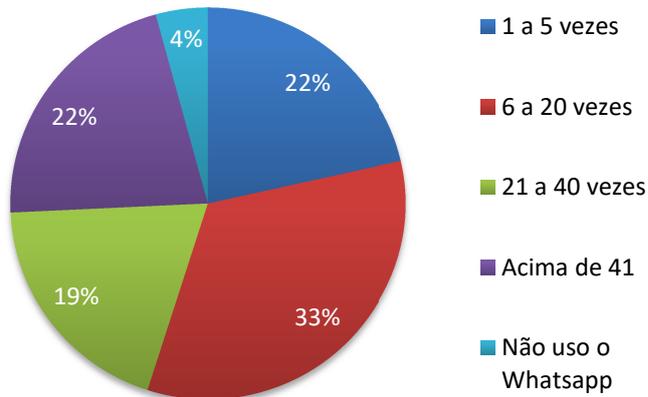


Gráfico 59 - Aumento do número de reuniões

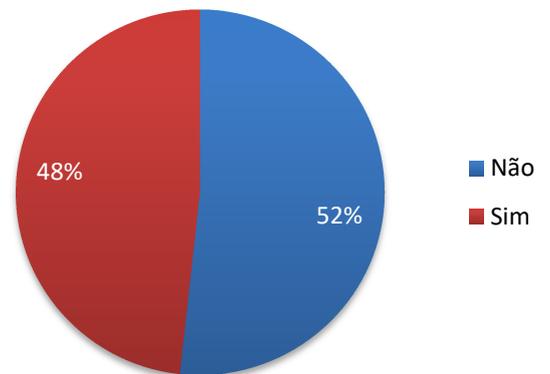
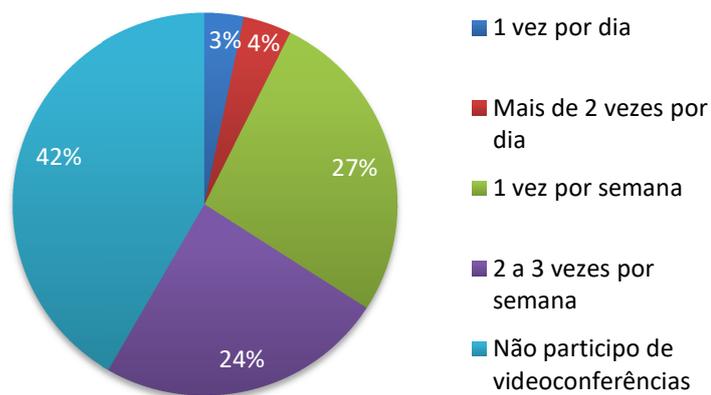
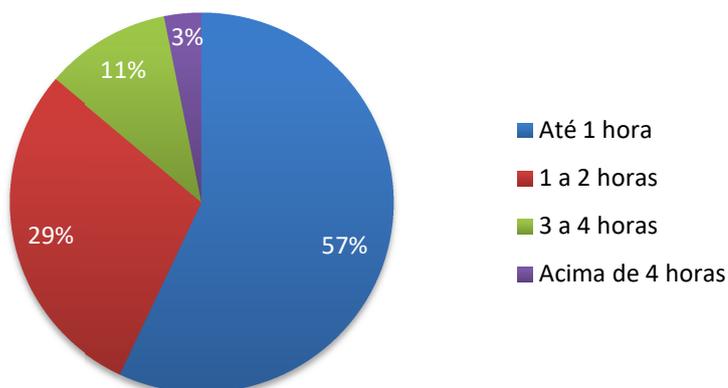


Gráfico 60 - Frequência de videoconferências



- A maior parte dos respondentes (57%) gastava até uma hora no percurso de ida e volta para o trabalho antes da pandemia.

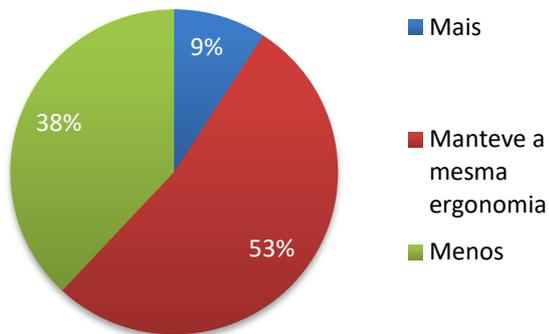
**Gráfico 61 - Tempo gasto antes da pandemia com deslocamento (somados ida e volta)**



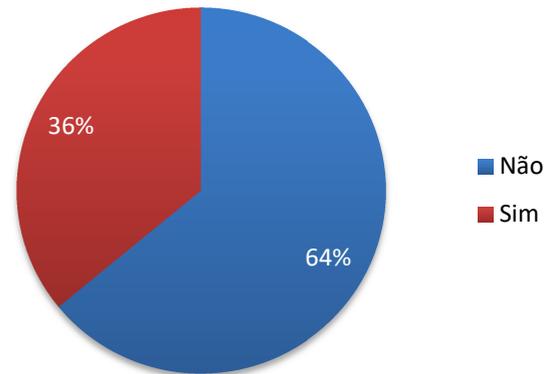
## **8. As condições de saúde e de vida da advocacia após o advento da pandemia**

- 38% dos(as) respondentes indicaram que o seu local de trabalho é menos ergonômico que o anterior à pandemia.
- 64% dos(as) advogados(as) informaram sofrer algum distúrbio osteomuscular durante a pandemia.
- 57% da advocacia acreditam ter sofrido algum distúrbio mental com a adoção do teletrabalho.
- Em outra pergunta, que perguntava se o(a) advogado(a) sofreu algum outro tipo de distúrbio, mais de 20% indicou que sim. A maior parte indicou que sofria de ansiedade, insônia, estresse, pânico, tristeza ou depressão. Várias pessoas indicaram transtornos alimentares e dores no estômago e na cabeça.

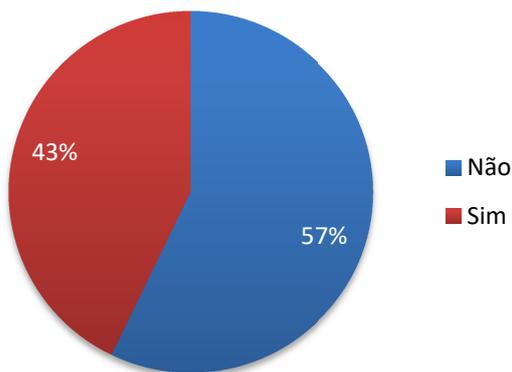
**Gráfico 62 - Comparação da ergonomia do teletrabalho com o presencial**



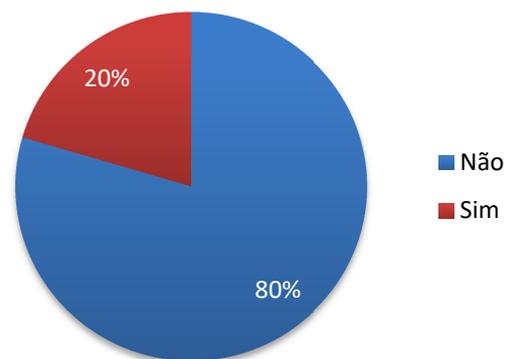
**Gráfico 63 - Aquisição de distúrbios osteomusculares**



**Gráfico 64 - Aquisição de distúrbios mentais**



**Gráfico 65 - Aquisição de outro tipo de distúrbio**



- 59% dos(as) advogados(as) se sentem mais cansados após a adoção do teletrabalho.
- 63% dos(as) advogados(as) se sentem mais estressados com a adoção do teletrabalho.
- 44% dos(as) advogados(as) se sentem mais pressionados com a adoção do teletrabalho.
- 68% das advogadas indicaram estar mais estressadas, contra 56% dos homens. Já em relação ao cansaço, enquanto que 49% dos homens na

advocacia afirmaram estar cansados, em relação às mulheres esse percentual salta para 67%.

Gráfico 66 - Cansaço



Gráfico 67 - Estresse com recorte de gênero

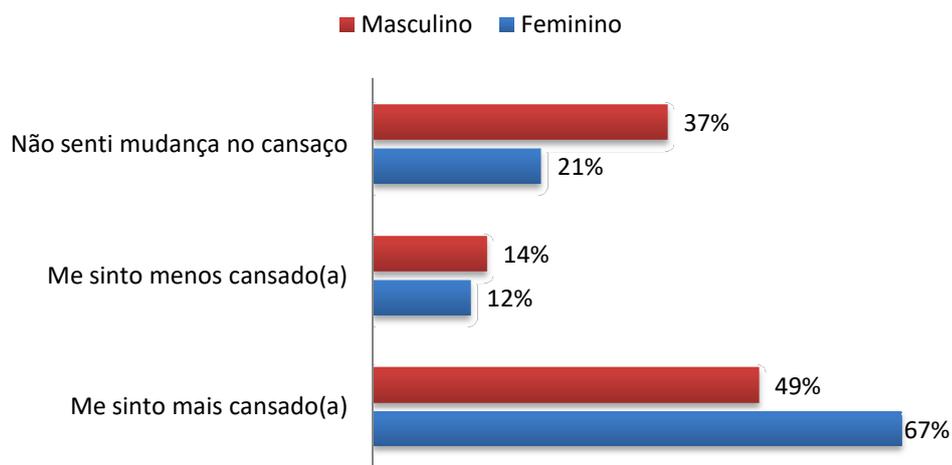


Gráfico 68- Estresse



Gráfico 69 - Estresse com recorte de gênero

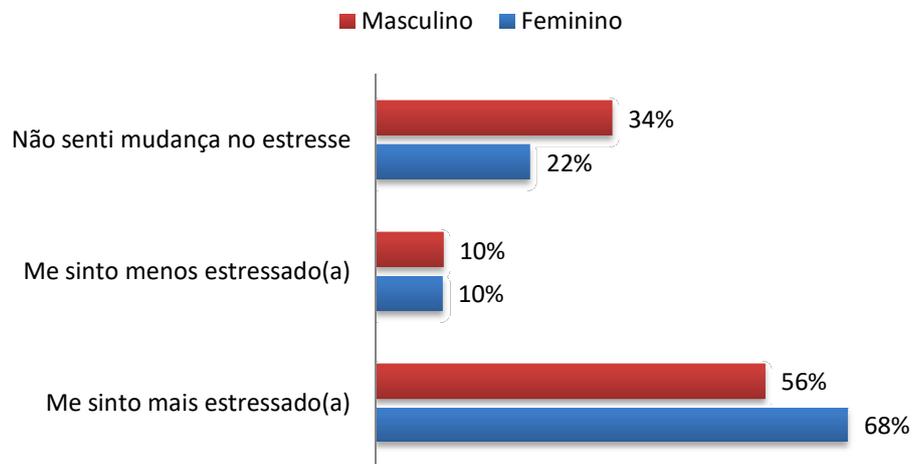
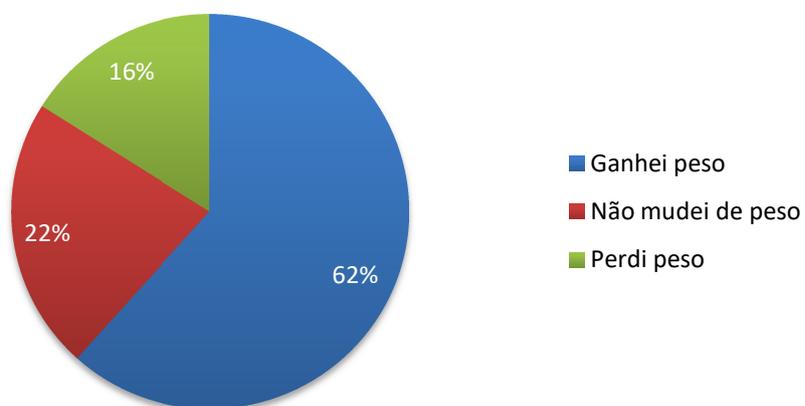


Gráfico 70 -Pressão

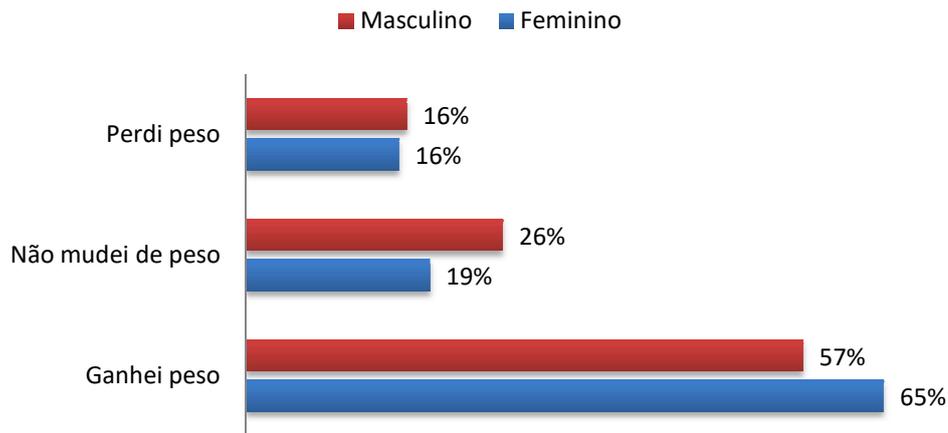


- 62% da advocacia ganhou peso após a adoção do teletrabalho e 16% perdeu peso. Mais de três em cada quatro profissionais teve alteração de peso (78%).

Gráfico 71 - Peso

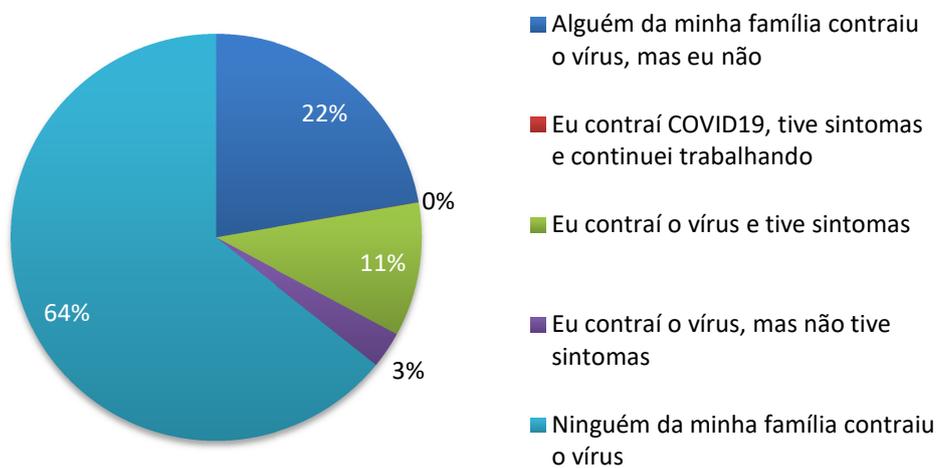


**Gráfico 72 - Peso  
com recorte de gênero**

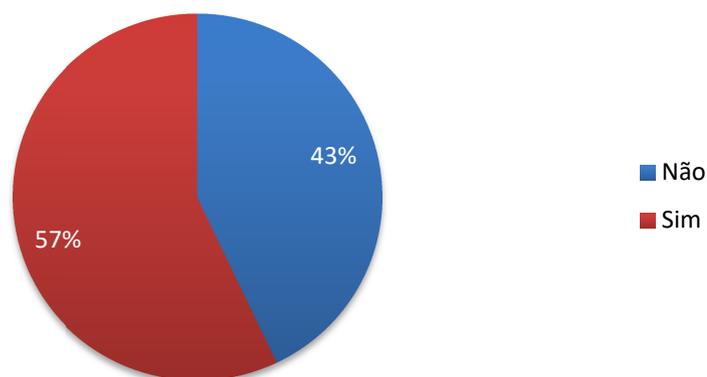


- 11% dos entrevistados haviam contraído o vírus.
- 57% dos(as) advogados(as) que se contaminaram com Covid-19 continuaram trabalhando mesmo infectados(as).

**Gráfico 73 - Contaminação por coronavírus**



**Gráfico 74 - Manutenção do trabalho com contaminação por coronavírus**



- Para 59% dos(as) advogados(as) a vida piorou após o início da pandemia. Para 8% a vida melhorou. Há uma leve desproporção em relação ao sentimento de piora na vida, sendo que os homens indicaram que a vida havia piorado 5% a mais do que as mulheres. Em relação à raça, os(as) negros(as) indicaram o sentimento de que a vida piorou 4% a mais do que os(as) brancos(as) e, além disso, os(as) brancos(as) afirmaram em 5% a mais que suas vidas melhoraram após o advento da pandemia.

**Gráfico 75 - Avaliação das condições de vida**

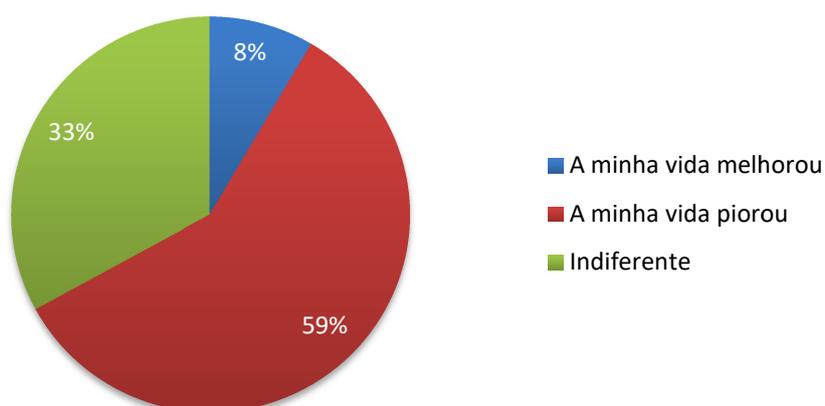


Gráfico 76 - Avaliação das condições de vida com recorte de gênero

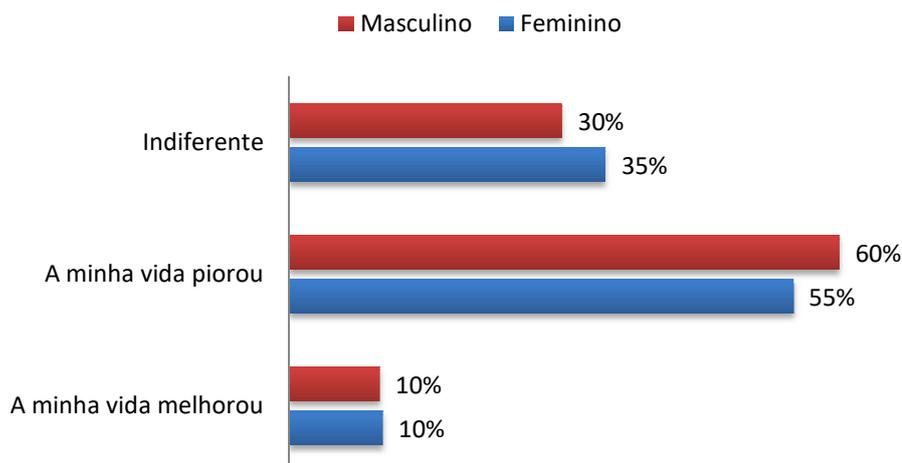
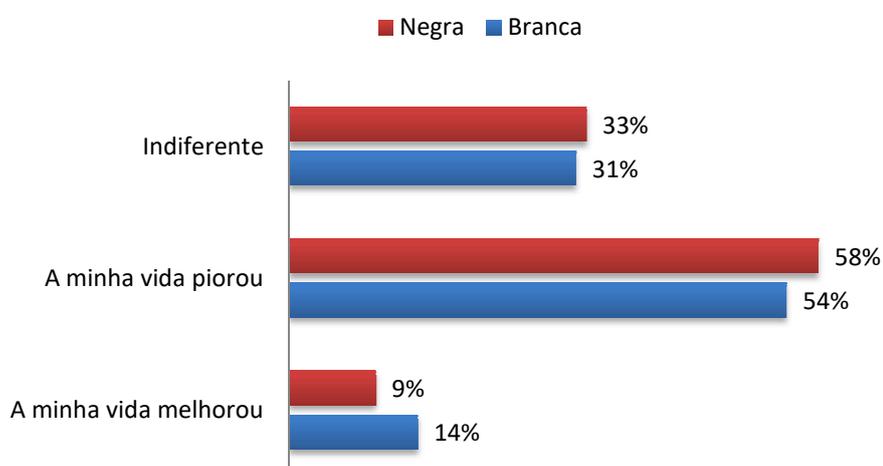


Gráfico 77 - Avaliação das condições de vida com recorte de raça



### ▪ Conflitos familiares

- 24% também relataram que a pandemia trouxe conflitos familiares, dentre os principais, separamos os seguintes depoimentos:

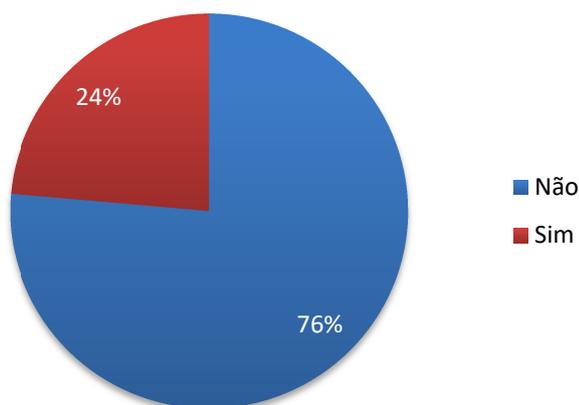
*“Dificuldade de gestão de horário , discussões pelo aumento de horas no trabalho, dificuldade de exclusividade”*

*“Brigas com a rotina, dividiam-se trabalhos domésticos”*

*“Divisão de tarefas domésticas e cuidado com filhos e suas aulas.”*

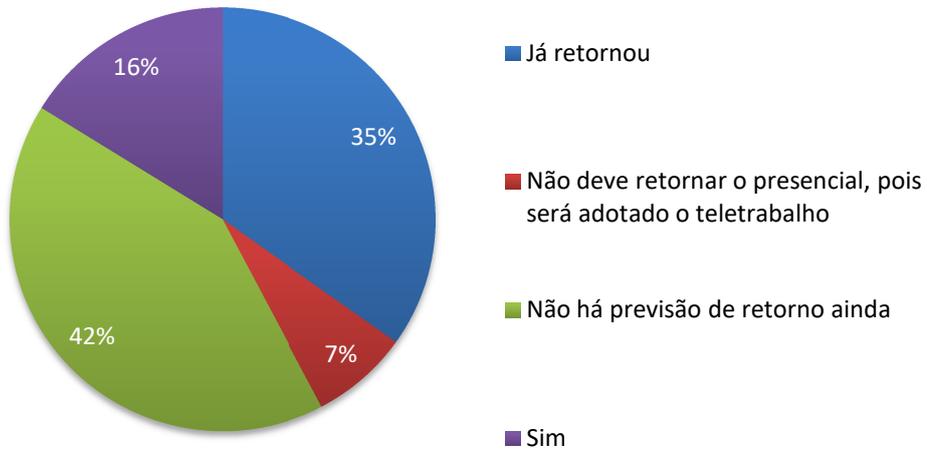
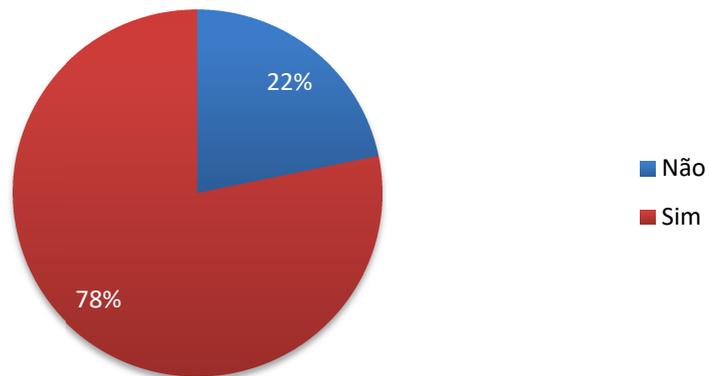
*“Disputar espaço / compartilhar lugar com Filho que está em teletrabalho Todos os dias”*

Gráfico 78- Conflitos familiares

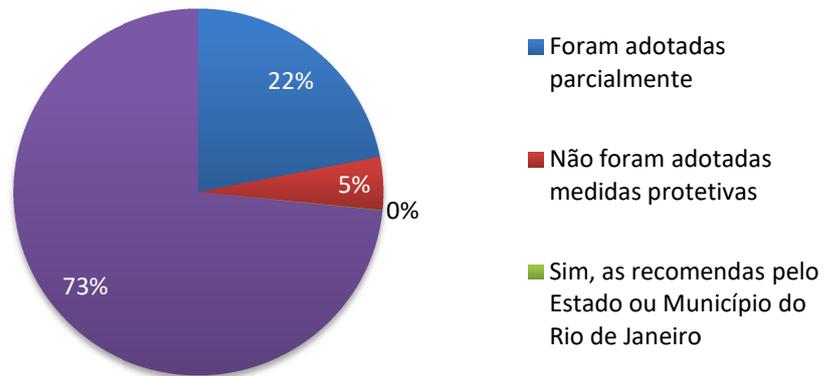


## 9. O caminho ao “novo normal” durante e após a pandemia

- 35% já haviam retornado ao trabalho presencial. A maioria (42%), no entanto, não tem previsão de retorno. 7% afirmaram que não devem retornar ao presencial.
- A maior parte dos que retornaram ao trabalho presencial (78%) ainda permanecem parcialmente no teletrabalho.
- A maior parte dos ambientes de trabalho tiveram adoção das medidas protetivas em relação ao vírus (73%).
- Metade dos(as) entrevistados (as) gostaria de um regime híbrido entre o presencial e o telepresencial. 36% preferem o trabalho presencial e 14% preferem o trabalho à distância.
- 89% sentem falta de contato com os(as) colegas.

**Gráfico 79 - Previsão de retorno ao trabalho presencial****Gráfico 80 -Retorno ao trabalho presencial com manutenção do telepresencial**

**Gráfico 81 - Adoção das medidas de proteção no ambiente de trabalho**



**Gráfico 82 - Regime de trabalho preferencial**

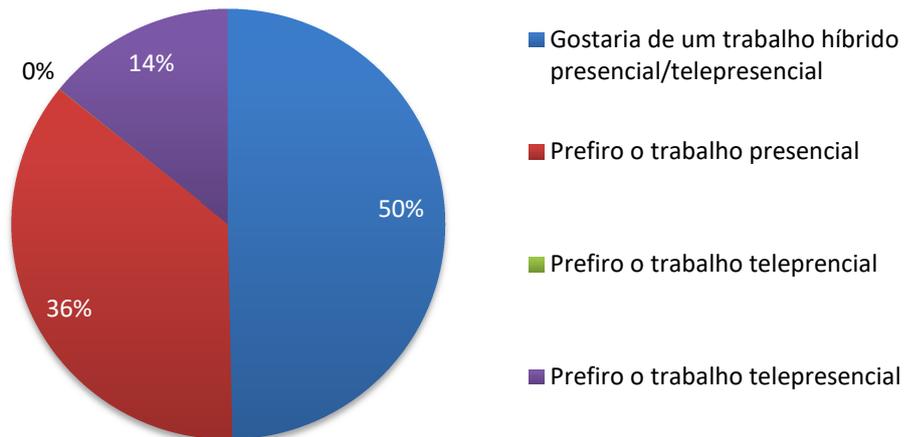
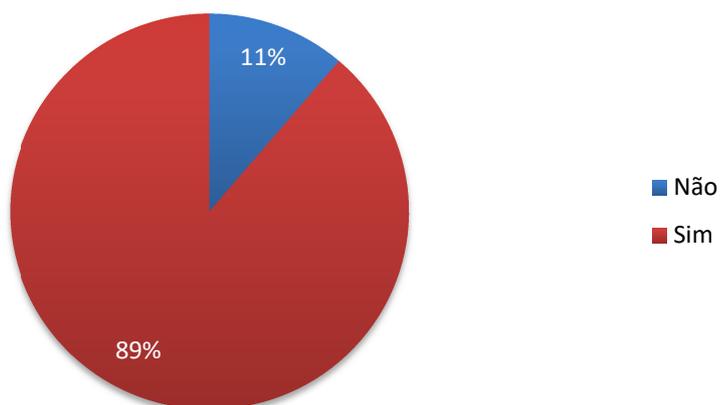


Gráfico 83- Sentimento de falta de contato com os(as) colegas



### 10. A pandemia e a conjugação das atividades profissionais e as domésticas e de cuidado

- 76% informaram que realizavam atividades domésticas e de cuidado antes do início da pandemia. 13% começaram a conjugar essas atividades após o início da pandemia. Quase 1/5 dos advogados não realizam trabalho doméstico e/ou de cuidados (18%), seis vezes mais do que as advogadas (apenas 3% não realizam esse tipo de trabalho).

Gráfico 84 - Realização de trabalho doméstico e/ou de cuidados

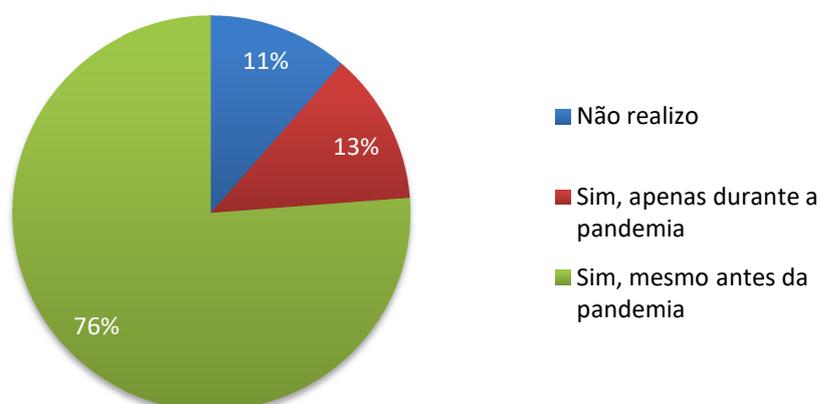
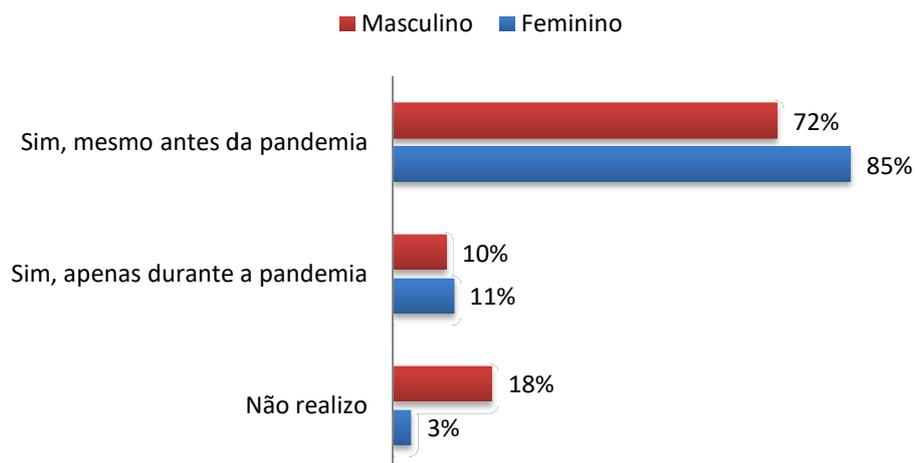
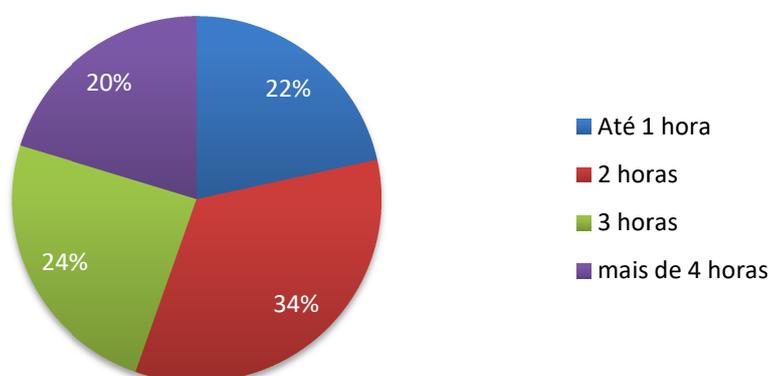


Gráfico 85 - Realização de trabalho doméstico e/ou de cuidados

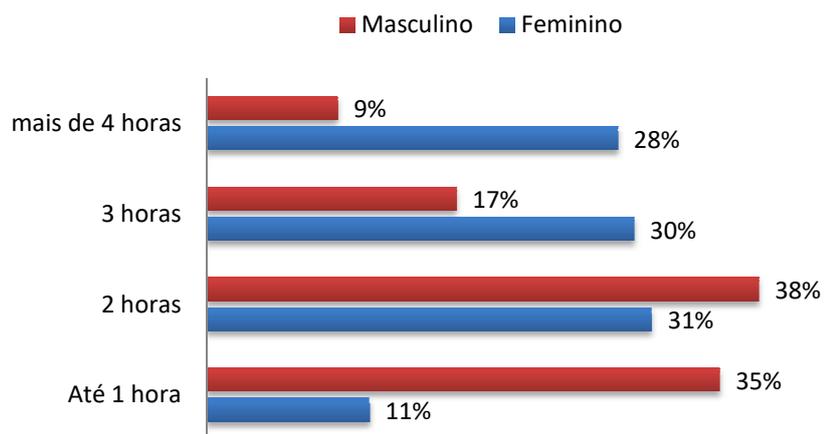


- 56% das(os) advogadas(os) realizam até 2 horas de trabalho doméstico. O tempo médio diário de trabalho doméstico de 58% das mulheres é de 3 a 4 horas ou mais, enquanto 73% dos homens possuem tempo diário médio de 1 a 2 horas.

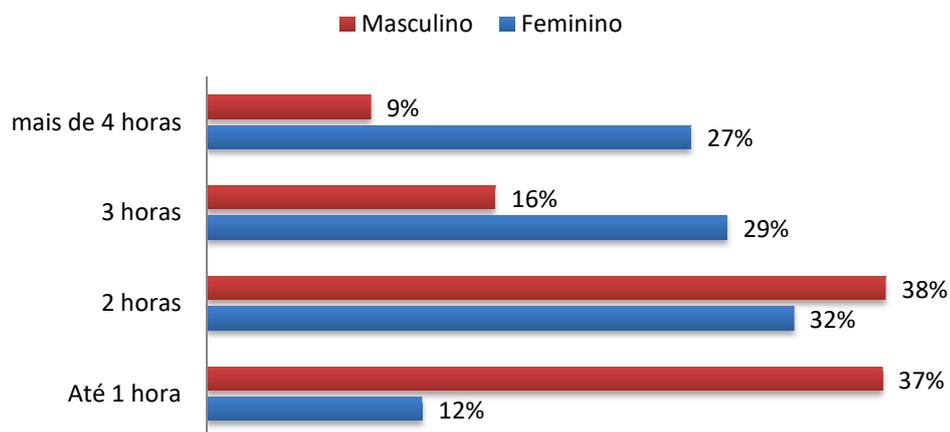
Gráfico 86 - Tempo médio diário de trabalho doméstico



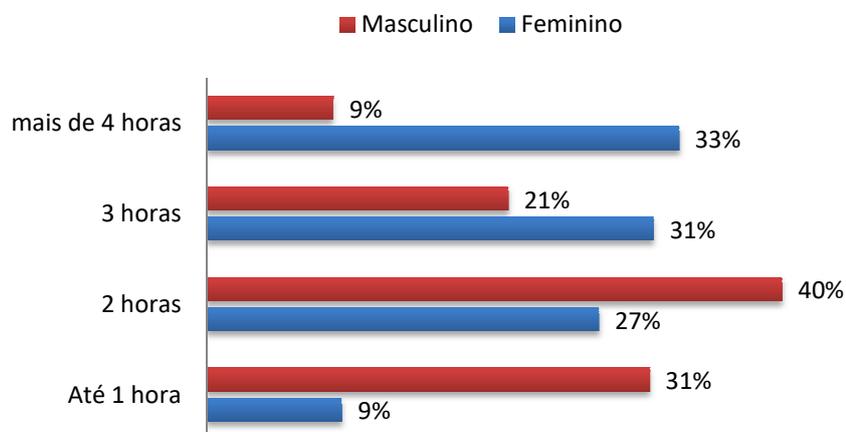
**Gráfico 87 - Tempo médio diário de trabalho doméstico com recorte de gênero**



**Gráfico 88- Tempo médio diário de trabalho doméstico com recorte de gênero e raça (branca)**

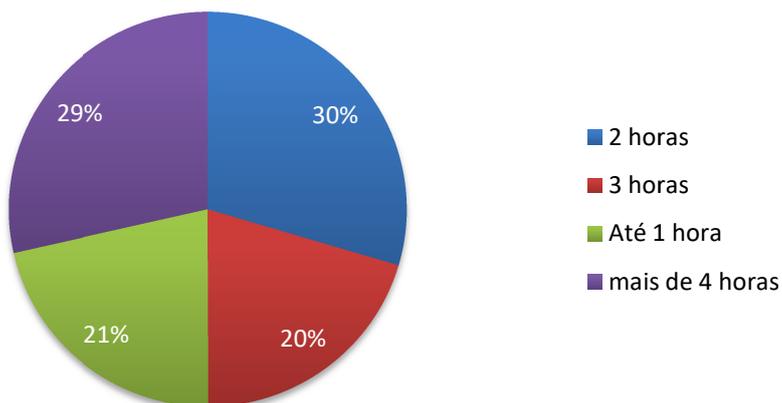


**Gráfico 89 - Tempo médio diário de trabalho doméstico com recorte de gênero e raça (negra)**

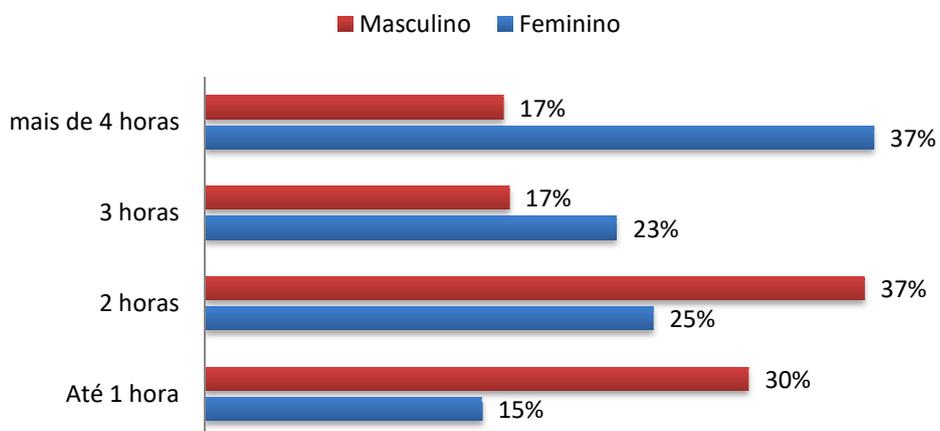


- 51% das(os) advogadas(os) realizam até 2 horas de trabalho de cuidado.
- O tempo médio diário de trabalho de cuidado de 60% das mulheres é de 3 a 4 horas ou mais, enquanto de 67% dos homens é de 1 a 2 horas.

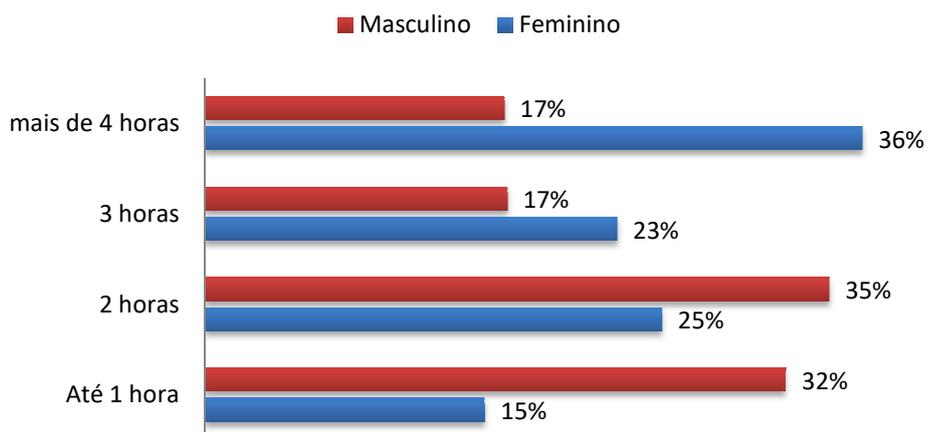
**Gráfico 90 - Tempo médio diário de trabalho de cuidado**



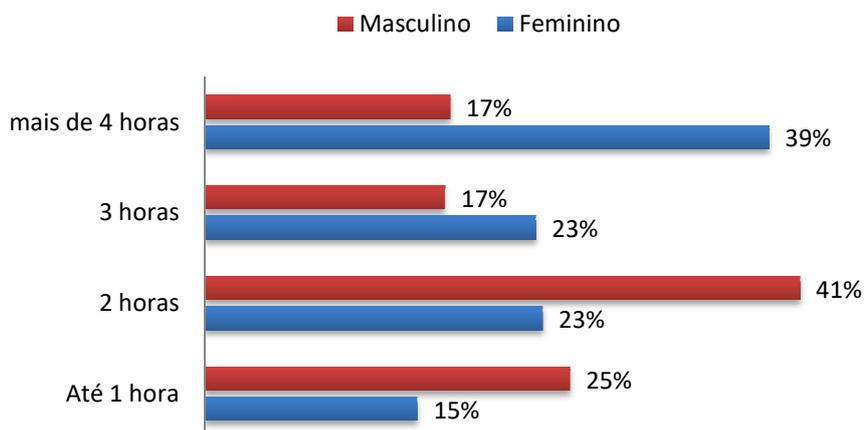
**Gráfico 91 - Tempo médio diário de trabalho de cuidado com recorte de gênero**



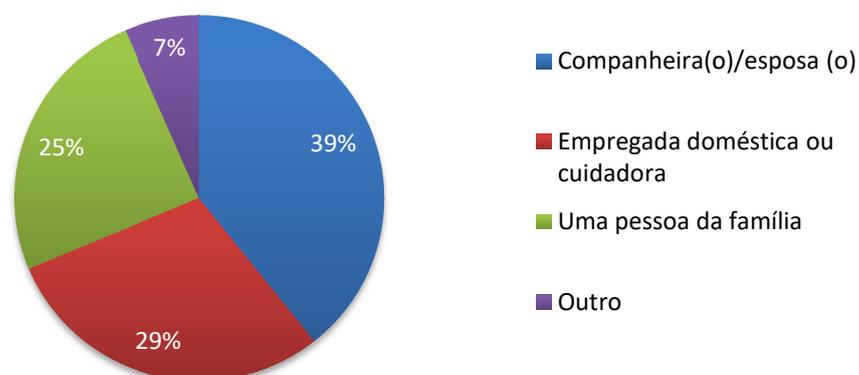
**Gráfico 92 - Tempo médio diário de trabalho de cuidado com recorte de gênero e raça (branca)**



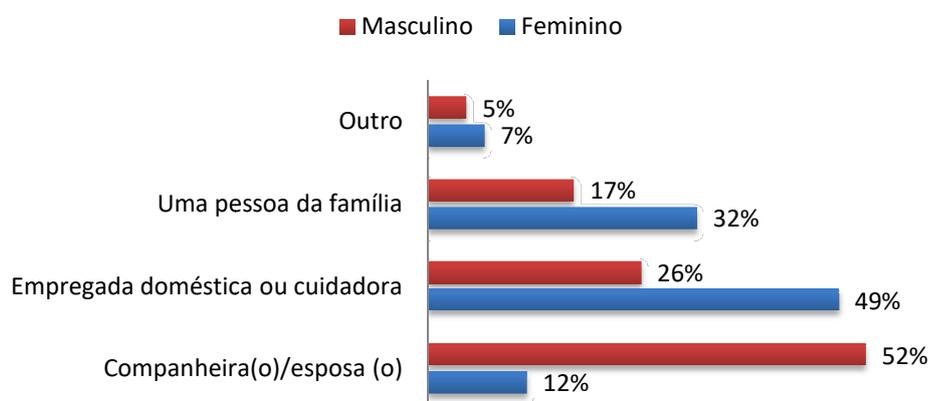
**Gráfico 93 - Tempo médio diário de trabalho de cuidado com recorte de gênero e raça (negra)**



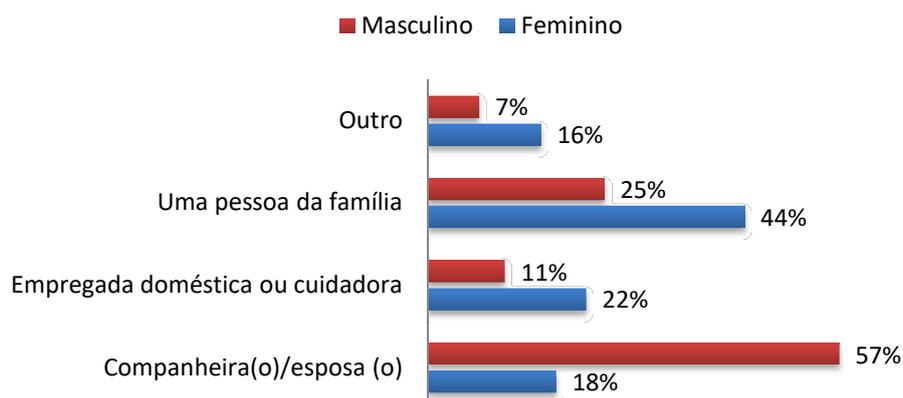
**Gráfico 94 - Atribuição de trabalho doméstico e/ou de cuidado em caso de não realização pessoal**



**Gráfico 95 - Atribuição de trabalho doméstico e/ou de cuidado em caso de não realização pessoal com recorte de gênero e raça (branca)**



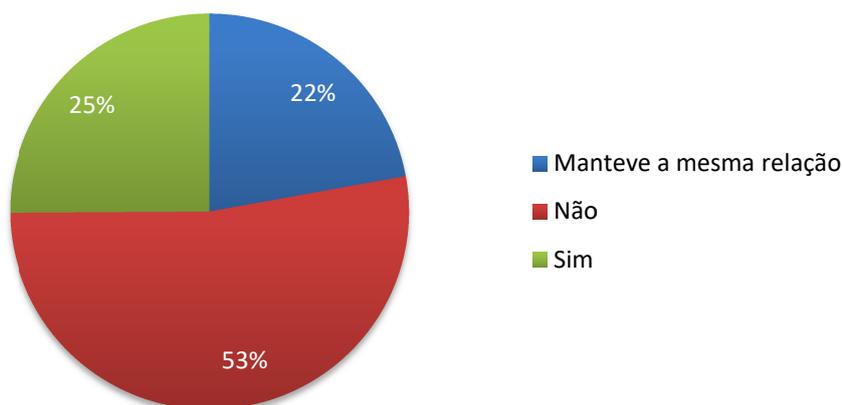
**Gráfico 96 - Atribuição de trabalho doméstico e/ou de cuidado em caso de não realização pessoal com recorte de gênero e raça (negra)**



## 11. As dificuldades da advocacia durante a pandemia

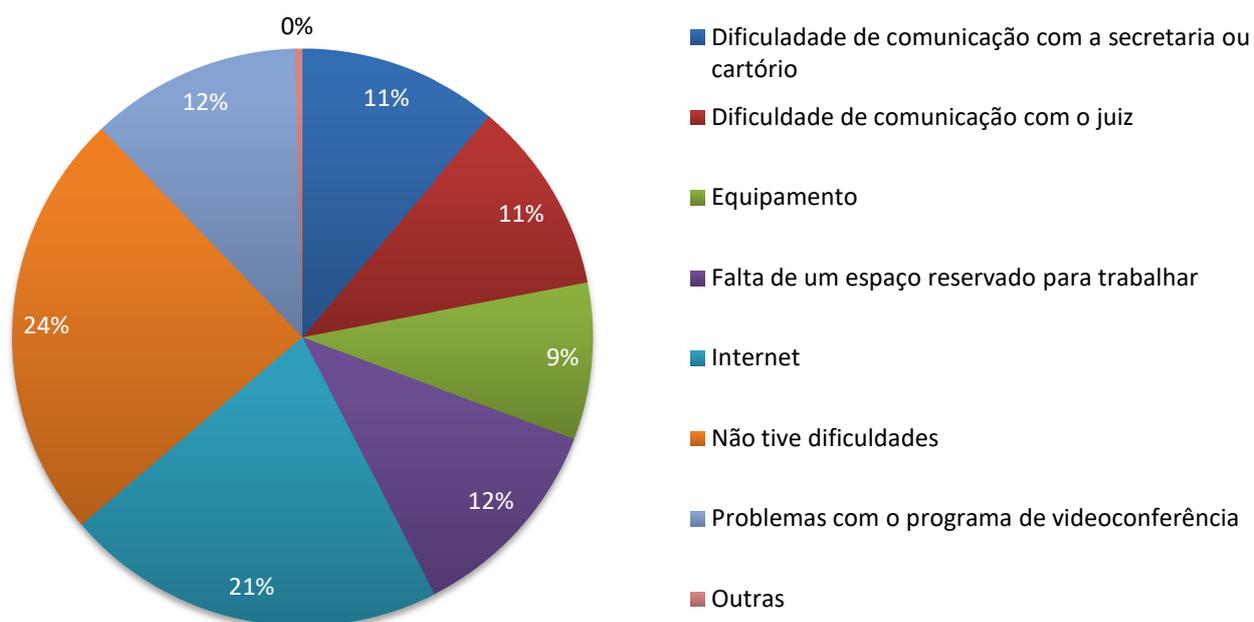
- 53% das(os) advogadas(os) acham que o Judiciário não tem sido sensível em relação às dificuldades relacionadas com a pandemia, como dificuldades de acesso e queda de sinal.

Gráfico 97 - Sensibilidade do Judiciário aos problemas da advocacia



- Entre as maiores dificuldades nas audiências por videoconferência a qualidade de acesso à internet aparece em primeiro lugar com 21%, seguida por falta de um espaço reservado para trabalhar e problemas com o programa de videoconferência, ambas com 12%, ainda dificuldades na comunicação com a secretaria ou cartório 11%, dificuldades na comunicação com o juiz 11% e dificuldades com o equipamento 9% retirando os que não realizaram (44%) e os que não tiveram problemas 24%, sendo relevante destacar relatos de um advogado que possui problemas de surdez, com uso de aparelho auditivo, outro que não conseguiu se comunicar plenamente, além de outro informe que clientes e testemunhas não souberam usar a plataforma. Ressalta-se também a existência de apontamentos sobre a impossibilidade de produção de prova oral de maneira imparcial.

Gráfico 98 - Dificuldade com as videoconferências



## 12. As impressões da advocacia sobre o teletrabalho

- O questionário trazia uma questão aberta: “qual a sua impressão sobre o teletrabalho na pandemia a partir de sua experiência”. A intenção era buscar, de maneira qualitativa, os sentimentos e impactos do teletrabalho na vida dos advogados e advogadas. Grande parte das respostas dizia simplesmente que era bom ou ruim, ótimo ou péssimo, ou mesmo indiferente. Uma resposta recorrente foi que “veio para ficar”, indicando certo conformismo. Outra resposta com várias entradas foi “necessário”. Houve respostas nuançadas, indicando os prós e contras.

*“Positivo, mas prefiro o trabalho presencial dado a dificuldade de compartilhar no ambiente familiar os espaços e atenção dos familiares.*

*“Mistura de estresse com a comodidade de estar em casa”*

*“ Não havia preparo para adotar o teletrabalho integralmente”*

*“Uma possibilidade de trabalhar com mais qualidade de vida”*

*“O teletrabalho é bom para as pessoas que conseguem manter*

*sua privacidade, espaço e tempo. Infelizmente não consigo trabalhar de modo eficiente pois tenho que cuidar do meu filho de cinco anos. “*

*“Péssima, dificuldade de respostas por e-mails que não são respondidos, telefones que não funcionam, ausência de juízes nos fóruns.”*

*“Se o Judiciário tivesse cumprido suas obrigações, teria sido um período produtivo. O ponto negativo mais negativo é que cessou a captação de clientes.”*

- Percebemos que muitos respondentes apontaram uma melhora na qualidade de vida, contrastando com o aumento da demanda de trabalho em casa e no escritório. Também há quem esteja mais feliz por acompanhar os filhos mais de perto, porém, em contrapartida, destacam que é mais difícil de concentrar nas atividades profissionais com filhos pequenos dentro de casa.

*“Uma possibilidade de trabalhar com mais qualidade de vida”*

*“Estou sobrecarregada e estressada.”*

*“Positivo, no sentido de otimização do trabalho.*

*Negativo, uma vez que existe uma carga maior de trabalho para "andamento" dos processos, uma vez que peticionamos, enviamos e-mail, ligamos... Dobrou nossa carga de trabalho.”*

*“Positivo, mas prefiro o trabalho presencial dado a dificuldade de compartilhar no ambiente familiar os espaços e atenção dos familiares.”*

*“Em relação as relações familiares, positivo. Em relação a advocacia em si, frente aos tribunais, negativo.”*

*“Péssimo. Principalmente pra quem é mãe. As funções se confundem. Tem que ter muita perseverança e dedicação pra conciliar tudo. Eu digo que só consigo devido a toda minha carga profissional que possuía, seja através de experiência ou do estudo.*

*Se eu estivesse começando agora teria desistido.”*

*“Acho muito sacrificante porque em meu caso eu passei a ter que conciliar com os cuidados com a casa e auxílio escolar ao filho pequeno ... enfim... Advogada, dona de casa, mãe, esposa e professora tudo ao mesmo tempo.”*

- Preocupações com tempo de deslocamento e custos também foram

recorrentes nas respostas:

*“O teletrabalho é útil, acredito que em algumas situações até traga redução de custo, mas ainda sim ele, no meu caso, está diretamente ligado a diminuição de renda mensal, está sendo muito difícil o sustento da minha família.”*

*“Gostei porque mi senti mais disposta para realizar outras atividades. O deslocamento e transporte me cansavam muito.”*

*“Apesar de poupar tempo com deslocamento, os empregadores não respeitam o horário de trabalho.”*

- Outro tema que esteve bastante em voga foi o descontentamento com o andamento dos processos. A maioria dos advogados relatou uma demora na tramitação das ações, embora há quem veja avanços:

*“O teletrabalho funciona mas depende da entrega da prestação jurisdicional que ao meu ver continua péssima. Necessitamos de uma atuação mais efetiva da OAB nas questões da cobrança dos prazos com relação à duração razoável da tramitação de um processo, que deveriam ser respeitados pelo judiciário.”*

*“Muito difícil o contato com os tribunais.”*

*“Eu acredito que a utilização dos meios eletrônicos foi fundamental para prosseguir minimamente com o trabalho. No geral, acho que os órgãos com os quais trabalhamos também adotaram o teletrabalho, por isso conseguíamos dar andamentos a muitas questões durante a pandemia.”*

*“O teletrabalho dinamizou as relações jurídicas não só com o cliente, mas também no andamento de processos eletrônicos, mas paralisou os processos físicos.”*

### **Considerações finais**

- Pelos dados apresentados nesse primeiro levantamento percebe-se que a pandemia da COVID-19 atingiu em cheio a advocacia, seja em termos econômicos, seja em relação à forma de realizar suas atividades profissionais ou mesmo na saúde física e mental da categoria.
- A crise gerada pela pandemia não somente diminuiu os postos de trabalho como também reduziu a oferta de estágio na área, além de também reduzir a carga de

trabalho, que em relação a profissionais autônomos significa redução de remuneração. A redução da renda da advocacia é verificada imediatamente nos números levantados, chegando a mais de um a cada cinco advogados a se valer de auxílio emergencial, seja do governo federal ou da OAB/CAARJ. Há uma parte da advocacia (8%) que indica melhoria nas condições financeiras, devendo ser melhor apurado quais advogados se encontram nessa situação tão díspar em relação à maioria.

- Em relação ao exercício da profissão, a maior alteração foi a transformação da advocacia, quase que totalmente, em uma atividade à distância, realizada por meio de equipamentos eletrônicos, devido ao fechamento dos fóruns e grande parte dos escritórios e o isolamento social recomendado. O teletrabalho foi adotado amplamente e plataformas como o WhatsApp se tornaram não somente essenciais como invadiram completamente a vida da(o)s advogada(o)s. Se por um lado o trabalho por via telemática poupa o tempo gasto com deslocamento, por outro pode fazer com que as pessoas fiquem mais tempo por conta do trabalho. O trabalho invadiu o espaço da domesticidade, e os conflitos surgiram ou aumentaram, seja na disputa de espaços ou no recrudescimento de desavenças, permitindo, por outro lado, um acompanhamento maior da vida dos familiares. Este lado bom vem também com o custo alto de aumento das atividades domésticas e de cuidados, largamente ocupados pelas mulheres.
- Essas duas crises foram acompanhadas de outra: o alto nível de membros da advocacia que indicaram que sua vida piorou, que sofrem distúrbio de alguma forma e que se sentem mais cansados, estressados ou pressionados, principalmente as mulheres.
- As questões de gênero e de raça se sobressaem no levantamento, percebendo-se uma piora nas condições de trabalho e de vida de forma consistentemente maior para mulheres e negros, desde a queda na remuneração ou nos postos de trabalho até na relação com cansaço e estresse. Este é mais um ponto que merece o devido aprofundamento.
- Há de se verificar também a relação da condição profissional do advogado com os efeitos da pandemia, bem como a área de atuação no espectro jurídico, ou mesmo a região geográfica de atividade profissional, que podem ter influenciado em algumas respostas opostas em relação às consequências da crise.

- O teletrabalho na advocacia, da mesma forma, merece um olhar mais atento e demorado.
- As relações entre as crises devem ser aprofundadas e desdobradas, a fim de se conhecer melhor a advocacia e as mudanças abruptas e intensas iniciadas com a pandemia, mas que devem ter efeitos duradouros.